



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3356 – Sexta-feira, 12 de Setembro de 2008

Viva o Centro terá duas edições no sábado

Neste sábado, serão realizadas duas edições do Viva o Centro a Pé. A programação especial, chamada de Circuito de Arte Urbana, foi transferida para este final de semana em função do mau tempo. Haverá ainda a tradicional caminhada realizada sempre no segundo sábado de cada mês, saindo às 10h, do Caminho dos Antiquários.

Quem participar do Circuito de Arte Urbana, às 15h, vai conhecer o trabalho de artistas que usaram as ruas do Centro Histórico como forma de expressão, criaram os próprios veículos de comunicação, redes de distribuição e valores estéticos. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelos telefones (51) 3289 3738 e 8114 5504 ou pelo e-mail vivaocentro@yahoo.com.br.

Parte do roteiro será a pé e outra parte de ônibus, saindo do totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro, em frente à Praça Daltro Filho, no encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano. O passeio passa pela Cidade Baixa e termina na mostra *TRANSFER_cultura urbana. arte contemporânea. transferências. transformações*, em cartaz até o fim do mês no Santander Cultural.

Quem orienta — o percurso de aproximadamente duas horas será orientado pelo artista Lúcio Flávio, conhecido como Trampo, um dos pioneiros da técnica em grafite no Rio Grande do Sul. Participou do projeto Kunstpunkt (2004), iniciativa que reuniu artistas de diferentes nacionalidades para pintar a fachada de um prédio na cidade de Düsseldorf, na Alemanha. Realizou a pintura dos vagões do Trensurb de Porto Alegre, e sua obra integra a mostra *TRANSFER*.

Já caminhada orientada pelo Centro tem saída do totem do Caminho dos Antiquários, passa pela escadaria do Viaduto Otávio Rocha, segue pela Rua Duque de Caxias até a Praça da Matriz, Solar dos Câmara (com interiores), Theatro São Pedro

Programa para alimentação saudável realiza primeira oficina

Desenvolvido pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cosans) da prefeitura, o projeto Educando para Alimentação Saudável começa ontem. A primeira oficina foi realizada na cozinha comunitária do Centro Vita (Rua Ernesto Liscano, 450), na Lomba do Pinheiro.

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



Nutricionistas ministram os cursos sobre a alimentação saudável



Escadaria do Viaduto Otávio Rocha está no roteiro da caminhada orientada

(com interiores) e Biblioteca Pública (com interiores). O encerramento será no Caminho do Livro, na Rua Riachuelo.

Quem orienta — o passeio da manhã será orientado pelo professor e arquiteto Renato Holmer Fiore, formado pela Ufrgs (1987), mestre em História pela PUCRS (1992), PhD em Arquitetura pela Universidade de Londres, através da Bartlett School of Graduate Studies, do University College London (2001), professor do departamento de Arquitetura e do programa de pós-graduação da Ufrgs.

Viva o Centro — É um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão adotado em 2005 pela administração municipal. A iniciativa busca revitalizar o Centro Histórico, estimulando seu potencial econômico e resgatando sua atratividade, de forma a valorizar o patrimônio cultural e ambiental do bairro. O programa é gerenciado pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) e tem a participação de praticamente todas as secretarias e departamentos do município. A realização é da prefeitura, através do Programa Viva o Centro. O Circuito de Arte Urbana tem parceria do Santander Cultural, com apoio da Carris e do Núcleo Urbanóide.

O curso recebeu a inscrição de 60 pessoas da comunidade, divididas em duas turmas: às 9h e às 14h. “Existem três pilares básicos da mudança de hábito alimentar: a oferta de alimentos, a capacidade de aquisição e o conhecimento. Esse projeto tem a ver com o conhecimento, com a informação necessária para se obter uma alimentação saudável”, disse o coordenador da Cosans, Carlos Antônio da Silva.

Com o apoio da Fundação de Assistência Social e Cidadania, inicialmente as oficinas serão ministradas por nutricionistas da Cosans. Nos próximos meses, o projeto envolverá a participação de 30 estagiários dos cursos de nutrição da Capital. São alunos da Ufrgs, PUCRS, IPA e Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, antiga Faculdade Católica de Medicina.

Os estudantes vão auxiliar a equipe da Cosans na avaliação antropométrica dos usuários de nove cozinhas comunitárias, em pleno funcionamento, e do Restaurante Popular. A partir da aferição do peso e da estatura, classificarão os usuários de acordo com o Índice de Massa Corporal (IMC). O projeto é uma parceria da prefeitura com o governo federal, por meio do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Prêmio Expressão de Ecologia

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) é vencedora do 16º Prêmio Expressão de Ecologia na categoria educação ambiental, com o case “*Naturecos em braile: educação ambiental para todos*”. O prêmio surgiu em 1993, um ano após a Rio Eco-92, e consolidou-se como a maior premiação ambiental da Região Sul. A edição de 2008 teve o recorde de 164 projetos participantes.

Os cases vencedores do 16º Prêmio Expressão de Ecologia serão retratados no Anuário Expressão de Ecologia 2008. A tradicional edição estará em circulação a partir do mês de novembro, vai apresentar um panorama completo sobre as iniciativas em prol do meio ambiente na Região Sul e os atuais debates acerca da questão ambiental. Os vencedores serão homenageados em cerimônia de premiação a ser realizada também em novembro.

Cartilha — A cartilha em braile e em fonte ampliada reproduz a publicação lançada em junho de 2007, durante a 23ª Semana do Meio Ambiente, voltada à inclusão de deficientes visuais nas atividades de educação ambiental. A transcrição e a impressão da cartilha em braile foram realizadas pela Fundação Dorina Nowill para Cegos, de São Paulo, e a tiragem inicial é de mil exemplares. A iniciativa tem apoio da empresa Rossi.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Em cartaz na Usina

Espectáculo de bonecos — Histórias do Palhaço Pipoca, da Cia. A Hora do Anjo, fica em cartaz todo o mês de setembro nos dias 13, 14, 20, 21, 27 e 28 (sábados e domingos), sempre às 16h, na sala 400 do Centro Cultural Usina do Gasômetro. Ingressos a R\$ 6,00.

O espetáculo é formado por um roteiro com três narrativas, (O Gato, A Flor em Perigo e O Varredor e o Balão) apresentadas em um tradicional teatro de bonecos. Os manipuladores Marina Veluza e Celso Veluza utilizam técnicas de luva, marote e vara. A montagem é formada por três histórias reunidas a partir da intervenção do palhaço Pipoca. Com uma comunicação direta junto às crianças, o personagem estabelece a possibilidade de interferência do público no desenrolar da narrativa. A atração integra o projeto Usina das Artes, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura. Outras informações pelo fone (51) 9161 5014, com Celso Veluza.

Valsa de Vértebras — O grupo Neelic (Núcleo de Experimentação da Linguagem Cênica) realiza, neste domingo, apresentação única do espetáculo Valsa de Vértebras, às 19h30, na sala 504 do Centro Cultural Usina do Gasômetro. A peça reúne elementos de busca corporal, pesquisa em performance e das correntes artísticas surrealismo e teatro absurdo.

A direção é de Desirée Pessoa. No elenco, Juliana Wolkmer, Helena Sudbrack, Andriara Moraes, Ramon Silvestri e Pablo Corroche. Fundado em 2003 por Desirée, diretora teatral, atriz e educadora, o Neelic tem sua sede na área cultural do Hospital Psiquiátrico São Pedro.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA VIVIANE HELENA OBERLAENDER, 430538/2, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, 15611028, a contar de 17.7.08, para tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 763 de 8.9.08 (processo 1.40033.08.2).

EXONERA, por solicitação, **DUMITRIU ZUNINO SAUCEDO**, 495661/4, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.8.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 767 de 5.9.08 (processo 1.41308.08.5).

EXONERA a contar de 9.7.08, **ANA HELENA PINTO DO AMARANTE**, 364888/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, do cargo de professora M1, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 766 de 5.9.08 (processo 1.37628.08.9).

NOMEIA FLÁVIA HELENA PORTO OLIVEIRA, 86900.7/2, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, 18805019, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.7.08, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 764 de 5.9.08 (processo 1.40883.08.6).

NOMEIA ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 484110/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de assistente técnico em educação infantil, 2125, da Assessoria de Coordenação Didática, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004006, durante o impedimento do titular **DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA**, 161977/1, de 16.6 a 13.10.08, por motivo de licença-afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 765 de 5.9.08 (processo 1.41343.08.5).

NOMEIA, de 1º a 15.9.09, **IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROSA**, 357719, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 11270009, para responder pelo cargo em comissão de assessor técnica, 11270009, da Assessoria

Jurídica, 25004002, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, durante o impedimento do titular **RUI ALBERTO FANK**, 387019, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 768 de 4.9.08 (processo 1.37385.08.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 14.4.08, **PAULO RENATO PROKOPIUK**, 8022.9/02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, do quadro dos cargos de provimento efetivo da Administração Centralizada, através do Ato 1216 de 5.9.08 (processo 1.34758.93.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 25.7.08, **NOELI REIS TORRES DE SOUZA**, 41551.3, professora, ED.1.03.M5.A.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em regime de repartição simples, sem paridade, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal no valor total, com proporcionalidade de 5990/10950d avos, com base no artigo 35, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso II, §§2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, §9º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 45601410020, PASEP 10072673378, através do Ato 544 de 29.8.08 (processo 1.29225.08.6) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 1º.8.08, **MARIA SUZANA MACEDO LÉFFA**, 33987.0, professora, ED.1.03.M5.A.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente, por idade, com provento no valor total mensal, com a proporcionalidade de 4991/10950d avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CPF 00868205087, PASEP 10041295681, através do Ato 545 de 29.8.08 (processo 1.47077.07.7) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 1º.8.08, **MARIA**

LEDI SILVA DA SILVA, 6757.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente, por idade, com provento no valor total mensal, com a proporcionalidade de 10793/10950d avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CPF 29549957004, PASEP 10113888543, através do Ato 547 de 29.8.08 (processo 1.45560.07.2) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 1º.8.08, **OLINDA MEIRELES DA SILVA**, 10788.0, costureira, OP.1.14.04.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente, por idade, com provento no valor total mensal, com a proporcionalidade de 8939/10950d avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CPF38184346034, PASEP 12053588103, através do Ato 548 de 29.8.08 (processo 1.48279.07.2) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 10.7.08, **CARMEM LUCIA CAIAFFO WINCK**, 7957.4, professora, ED.1.03.M4.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente, por idade, com provento no valor total mensal, com a proporcionalidade de 10419/10950d avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CPF 38890984015, PASEP 10113892133, através do Ato 550 de 29.8.08 (processo 1.34270.07.8) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 1º.8.08, **MARLENE VEIGA SILVA**, 7530.1, atendente, SA.1.09.04.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente, por idade, com provento no valor total mensal, com a proporcionalidade de 10089/10950d avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CPF 70621470015, PASEP 10113891129, através do Ato 551 de 29.8.08 (processo 1.42023.07.6) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 8.7.08, **MAURO MIGUEL CHAVES**, 8777.7, pedreiro, OP.1.10.04.C.05.0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com provento no valor total mensal, com a proporcionalidade de 82,86% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, §1º, inciso I, §§ 2º,3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 33979979091, PASEP 10592838673, através do Ato 552 de 29.8.08 (processo 1.41751.08.6)

“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 8.4.08, **SILVIO FELICIO**, 65012.5, gari, AC.3.08.02.B.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com provento no valor total mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, §1º, inciso I, §§ 2º,3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 55443281020, PASEP 17005750045, através do Ato 553 de 29.8.08 (processo 1.22253.08.4) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA NERY ANTONIO DA COSTA, 62840.5, operador de máquinas, OP.3.15.04.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referencia “D”, artigo 32, Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; serviço noturno – média: 152h 18 min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 49 da Lei 6253/88, CPF 26317460078, PASEP 10042690428, através do Ato 573 de 1º.9.08 (processo 1.1214.08.0) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

MODIFICA, a contar de 10.6.08, em relação a **EVERLI KERN CHAVES**, 19528.8, professora, ED.1.03.M4.A.02.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em regime de capitalização, sem paridade, o Ato 521 de 11.8.08, que a aposentou por invalidez permanente, com provento proporcional a 60% da remuneração computável para cálculo do provento, quanto ao regime financeiro que passa a ser Regime de Capitalização, e quanto ao valor do provento que passa a ser total, face inclusão de vantagens, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

1º, da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 29814820091, PASEP 10849906722, através do Ato 556 de 29.8.08 (processo 1.35864.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES.1.01.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Gerencia de Programação e Execução, CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11150026, 2624002, substituindo DORA ANDRADES FERREIRA, 328276, economista, ES.1.12.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.9.08, através da Portaria 154 de 4.9.08.

DESIGNA JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 21130002, 2006007, substituindo EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.9.08, através da Portaria 155 de 4.9.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO, 311859, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, de 1º.8 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 282 de 4.9.08 (processo 1.38304.08.2).

DESIGNA MARIA SALETE TOMASI, 337496, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 5.8 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 283 de 5.9.08 (processo 1.25806.08.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDRÉA HOFMEISTER BRASIL, 534411, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 876 de 25.11.02, que a colocou a disposição da procempa, com ônus para a origem, de 22.7 a 31.12.02, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 284 de 5.9.08 (processo 1.27634.05.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDRÉA HOFMEISTER BRASIL, 534411, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 455 de 4.6.03, que prorrogou o prazo de sua colocação a disposição da procempa, com ônus para a origem, de 1º.1 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 285 de 5.9.08 (processo 1.27634.05.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a

ANDRÉA HOFMEISTER BRASIL, 534411, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 195 de 2.3.04, que prorrogou o prazo de sua colocação a disposição da procempa, com ônus para a origem, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 286 de 5.9.08 (processo 1.27634.05.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDRÉA HOFMEISTER BRASIL, 534411, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 597 de 14.7.05, que prorrogou o prazo de sua colocação a disposição da procempa, com ônus para a origem, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 287 de 5.9.08 (processo 1.27634.05.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 16.6 a 13.10.08, em relação a ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 484110/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3592 de 21.12.06, que a convocou para regime complementar de trabalho, através da Portaria 1844 de 29.8.08 (processo 1.41343.08.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 4.8.08, da Portaria 992 de 14.5.08, que concedeu a vantagem, em relação a SARIANE DA SILVA, 158851/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, o regime complementar de trabalho, através da Portaria 1881 de 2.9.08 (processo 1.48511.08.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 4.8.08, da Portaria 3104 de 27.12.07, que concedeu a vantagem, em relação a ROSSANA MARIA SASTRE SACCO, 505320/1, professora M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, o regime complementar de trabalho, através da Portaria 1883 de 2.9.08 (processo 1.48511.08.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 12.8.08, da Portaria 749 de 4.4.08, que concedeu a vantagem, em relação a ADRIANE ESTER BULOW, 817986/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, o regime complementar de trabalho, através da Portaria 1885 de 2.9.08 (processo 1.48511.08.0).

CONVOCA, de 16.6 a 13.10.08, ANA HELENA VARELA PEILO LAUX, 484110/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1845 de 29.8.08 (processo 1.41343.08.5).

CONVOCA, de 4.8 a 31.12.08, SARIANE DA SILVA, 158851/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1882 de 2.9.08 (processo 1.48511.08.0).

CONVOCA, de 4.8.08 a 31.12.09, ROSSANA

MARIA SASTRE SACCO, 505320/1 professora M4, ED.1.03.M4, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1884 de 2.9.08 (processo 1.48511.08.0).

CONVOCA, de 12.8 a 31.12.08, ADRIANE ESTER BULOW, 817986/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1886 de 2.9.08 (processo 1.48511.08.0).

DESIGNA PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 22591.8, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente da assessoria de Planejamento e Programação, 21150005, 25004001, substituindo ADROALDO BAUER SPINDOLA CORRÊA, 30018.7, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.7 a 15.8.08, através da Portaria 7 de 3.9.08.

DESIGNA PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 22591.8, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente da Assessoria de Planejamento e Programação, 21150005, 25004001, substituindo ADROALDO BAUER SPINDOLA CORRÊA, 30018.7, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, por motivo de licença-prêmio, de 3.9 a 2.10.08, através da Portaria 8 de 3.9.08.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SANDRA HELENA ROSSI MATTE, 24000.2/01, professora, ED.1.03.M5.B.6, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 28.6 a 26.7.08, a fim de participar do curso de aprimoramento linguístico, em Vichy, França, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 4.9.08 (processo 1.33068.08.9).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA temporariamente as atribuições a MARGARETE OLIVEIRA MONTEIRO, 26199.6, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regencia de classe, pelo período de 2 anos, a contar de 18.4.08, e determina nova avaliação médica ao final desse período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 2.9.08 (processo 1.62870.07.6).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SIMONE SOMENSI, 51942.2, da Gerência de Regularização de Loteamentos, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, para participar do II Congresso da ANPM – Associação Nacional dos Procuradores Municipais e V Congresso de

Procuradores das Capitais Brasileiras, de 18 a 22.8.08, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 40 de 26.8.08.

AUTORIZA as procuradoras CRISTIANE DA COSTA NERY, 33435.5, da Procuradoria de Serviços Públicos e ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, da Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária, ambas da Procuradoria-Geral do Município, a se afastarem de suas atividades, para participarem de reuniões com entidades associativas de carreiras da advocacia pública, com o intuito de tratar da PEC 358 – A, em 26.8.08, em Brasília, DF, através da Portaria 41 de 26.8.08.

AUTORIZA JOSÉ LUIZ ALIMENA, 6504.6, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, para acompanhar a audiência designada nos autos do processo 1.4.1499.0, na Vara Judicial da Comarca de Tapes, em Tapes, RS, em 6.8.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 42 de 6.8.08.

AUTORIZA CAUÊ VIEIRA DA SILVA, 16196.5, do Gabinete do procurador-geral, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, para participar do 14º Seminário Internacional do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, de 26 a 29.8.08, em São Paulo, SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 43 de 26.8.08.

INDICIA LISIANE HOULI, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.26049.96.1, através da Portaria 37 de 5.9.08.

INDICIA WALDO PEREIRA FILHO, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.57738.02.5, através da Portaria 38 de 5.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 41596.3, auxiliar de serviços técnicos, 100270, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502019, substituindo JOSE RICARDO CRUZ GISLER, 47320.3, engenheiro, 100500, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 31.7.08, através da Portaria 247 de 18.8.08.

DESIGNA OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 16811.0, engenheiro, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502019, substituindo JOSE RICARDO CRUZ GISLER, 47320.3, engenheiro, 100500, por motivo de licença para tra-

tamento de saúde, de 1º a 31.8.08, através da Portaria 248 de 18.8.08.

DESIGNA OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 16811.0, engenheiro, 100500, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502019, substituindo JOSE RICARDO CRUZ GISLER, 47320.3, engenheiro, 100500, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 15.9.08, através da Portaria 249 de 18.8.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.46770.08.9, através da Portaria 717 de 28.8.08.

DESIGNA como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.48303.08.9, através da Portaria 720 de 2.9.08.

MODIFICA a Portaria 144 de 4.7.01, incluindo NILCE MAR DE VARGAS LEAL, 41598.7/01, a contar de 22.4.08, e MARIA EUNICE DOMINGUES MARIANO, 18550.7/02, a contar de 13.6.08, em que constitui a Comissão Verificadora do Setor de Regularização dos Estabelecimentos de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 719 de 2.9.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, técnico em comunicação social, a se afastar do Município, para participar da Bienal Internacional de Dança do Ceará, de 4 a 10.9.08, em Fortaleza, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 207 de 29.8.08.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 3.7.08 a 31.12.08, a NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social, lotada na Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, através da portaria nº 406 de 5.9.08.

CONCEDE, a contar de 03.07.2008 a CLAUDIA FERNANDA FROES FRAGA, 679840, assessora, lotada na Assessoria de Programas Integrados, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº10481/08 de 3.07.08, através das portaria nº 407 de 5.9.08.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMEN-

TO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 7.7.08 a 14.7.08, a ANAJARA IGNACIO, 199282, operador de radiotransceptor CD.3.03.05.C.6, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 465 de 7.8.08 (processo 5.1719.08.4).

CONCEDE, de 15.7.08 a 5.8.08, a ANAJARA IGNACIO, 199282, operador de radiotransceptor CD.3.03.05.C.6, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 466 de 7.8.08 (processo 5.1719.08.4).

CONCEDE, de 14.11.06 a 14.7.08, a PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 475 de 12.8.08 (processo 5.1058.08.8).

CONCEDE, de 23.7.08 a 6.8.08, a LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 480 de 12.8.08 (processo 5.1785.08.7).

CONCEDE, de 22.7.03 a 1.12.04, a EDUARDO DOS SANTOS BROSE, 659426, gari AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95, através da Portaria 494 de 21.8.08 (processo 5.1627.08.2).

CONCEDE, de 3.8.03 a 11.3.05, a CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 659153, gari AC.3.08.02.B.2, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 502 de 1.9.08 (processo 5.1712.08.0).

CONCEDE, de 17.6.03 a 12.4.04, a MARCO AURELIO SOUZA DO AMARAL, 662966, gari AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Limpeza e

Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 503 de 1.9.08 (processo 5.1263.08.0).

CONCEDE, de 1.3.04 a 31.12.04, a PAULO ANTONIO DA SILVA TERRAGNO, 629150, eletricitista OP.3.01.04.D.9, da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 504 de 1.9.08 (processo 5.1622.08.0).

CONCEDE, a contar de 1.8.08, a TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324386, gari AC.3.08.02.C.8, lotada na Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 506 de 2.9.08 (processo 5.1840.08.8).

CONCEDE, a contar de 8.8.08, a MAGDA DA SILVA GOMES, 420168, gari AC.3.08.02.C.5, lotada na Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 507 de 2.9.08 (processo 5.1789.08.2).

CONCEDE, a contar de 15.7.08, a PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, gari AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 508 de 2.9.08 (processo 5.1058.08.8).

CONCEDE, a contar de 5.8.08, a MARIZA FERNANDA POWER REIS, 663090, engenheiro químico ES.3.11.NS.B.5, lotada na Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 509 de 3.9.08 (processo 5.1825.08.9).

CONCEDE, a contar de 6.8.08, a ANAJARA IGNACIO, 199282, Operador de Radiotransceptor CD.3.03.05.C.6, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e

nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, através da Portaria 510 de 3.9.08 (processo 5.1755.08.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor CLAUDIO ROBERTO OTTONI INACIO, 646950, gari AC.3.08.02.C.7 da Seção de Coleta Seletiva, a Portaria 368 de 21.6.04, que aplicou a pena disciplinar de suspensão, por 02 (dois) dias, a contar de 15.04.04, face decisão judicial, através da Portaria 484 de 18.8.08 9processo 5.2141.04.3).

O SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 6.8.08 a ROGERIO PETTER ALMEIDA, 664215, motorista OP.3.14.04.A.1 da Seção Zona Centro, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 485 de 18.8.08 (processo 5.1819.08.9).

CONCEDE, de 18.8.08 a 1.9.08, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11 da Divisão Administrativa, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 489 de 18.9.08 (processo 5.1845.08.0).

CONCEDE a contar de 27.5.08 a ELIANE MUNHOZ DE CAMARGO, 647291, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da LC.133/85, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 492 de 20.8.08 (processo 5.1082.08.6).

CONCEDE a contar de 4.7.08 a MARCIO ADEMIR ALVES MARIA, 661410, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da LC.133/85, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 497 de 26.8.08 (processo 5.1507.08.7).

CONCEDE a contar de 10.6.08 a MANOEL ANTONIO DORNELES DA COSTA, 628030, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.D.11, da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da LC.133/85, item 7.5 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 500 de 29.8.08 (processo 5.1564.08.0).

CONCEDE a contar de 1.5.08 a MARCO AURELIO SILVA DE LIMA, 224720, tesoureiro AA.3.02.E.10.D.9 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da LC.133/85, item 7.5 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 501 de 29.8.08 (processo 5.1387.08.1).

CONCEDE a contar de 14.7.08 a SIDINEI MARCELINO PINTO, 660969, gari AC.3.08.02.B.5, lotado na Seção de Transportes, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 9.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Transportes, com vigência atual, através da Portaria 515 de 4.9.08 (processo 5.1705.08.3).

CONCEDE a contar de 18.6.08 a LEO CARLOS MACHADO GARBINI, 81179, apontador AC.3.02.04, lotado na Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 516 de 4.9.08 (processo 5.1511.08.4).

CONCEDE a contar de 1.7.08 a RICARDO PEREIRA COSTA, 649895, gari AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85, item 9.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Transportes, com vigência atual, através da Portaria 517 de 5.9.08 (processo 5.1464.08.6).

CONVOCA, a contar de 28.7.08, WALMOSSIR MACHADO, 630242, gari AC.3.08.02.B.7 da Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 481 de 13.8.08 (processo 5.1784.08.0).

CONVOCA, a contar de 14.7.08, VALDECI FRANDOLOSO, 653059, operário especializado OB.3.03.02.C.8 da Seção de Coleta Se-

letiva, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 486 de 18.8.08 (processo 5.1835.08.4).

CONVOCA, de 18.8.08 a 1.9.08, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11 da Divisão Administrativa, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 488 de 18.8.08 (processo 5.1845.08.0).

CONVOCA, a contar de 2.9.08, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11, da Divisão Administrativa, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 490 de 18.8.08 (processo 5.1845.08.0).

CONVOCA, de 17.6.02 a 31.12.05, PAULO JOSÉ BAUER, 664483, motorista OP.3.14.04.A.2 deste Departamento, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, para fins de regularização funcional, o que faço nesta data, através da Portaria 499 de 27.8.08 (processo 5.3217.02.7).

CONVOCA, a contar de 1.7.08, JOÃO DE MORAES, 637820, gari AC.3.08.02.C.8 da Seção Zona Orla, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 505 de 2.9.08 (processo 5.1965.08.5).

CONVOCA, a contar de 1.6.97, ALMIRO COELHO DA SILVA, 627619, servidor inativo, para prestar serviço noturno, com base no

artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, para fins de regularização funcional, o que faço nesta data, através da Portaria 511 de 3.9.08 (processo 5.1961.08.0).

CONVOCA, no período de 1.1.87 a 31.12.90, FLAVIO BEZIAZACINAI, 632184, ferreiro OP.3.07.04.D.8 da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, para fins de regularização funcional, o que faço nesta data, através da Portaria 513 de 3.9.08 (processo 5.1984.08.0).

CONVOCA, a contar de 1.10.97, JOSE HENRIQUE PINHEIRO DE VARGAS, 660854, gari AC.3.08.02.B.5 da Seção Zona Centro, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, para fins de regularização funcional, o que faço nesta data, através da Portaria 512 de 3.9.08 (processo 5.1983.08.3).

CONVOCA, a contar de 1.9.08, JOSÉ VALDEZ SILVEIRA DA ROSA, 653205, gari AC.3.08.02.B.5, lotado na Seção Cruzeiro do Sul, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 520 de 5.9.08 (processo 5.2010.08.9).

FAZ CESSAR a contar de 18.8.08, em relação a JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.11, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 451 de 4.8.08, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 487 de 18.8.08 (processo 5.1845.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 27.5.08, em relação a ELIANE MUNHOZ DE CAMARGO, 647291, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 231 de 28.4.08,

que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 491 de 20.8.08 (processo 5.1082.08.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1.8.08, em relação a MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES, 659803, gari AC.3.08.02.B.5, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 119 de 21.2.08, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 493 de 20.8.08 (processo 5.1448.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 4.7.08, em relação a MARCIO ADEMIR ALVES MARIA, 661410, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção de Coleta Seletiva, os efeitos da Portaria 1293 de 31.10.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 496 de 26.8.08 (processo 5.1507.08.7).

FAZ CESSAR, a contar de 14.7.08, em relação a SIDINEI MARCELINO PINTO, 660969, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 1355 de 8.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 514 de 4.9.08 (processo 5.1705.08.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1.7.08, em relação a RICARDO PEREIRA COSTA, 649895, gari AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona orla, os efeitos da Portaria 719 de 24.11.04, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 517 de 5.9.08 (processo 5.1464.08.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.08, em relação ao servidor JOSÉ VALDEZ SILVEIRA DA ROSA, 653205, gari AC.3.08.02.B.5 deste Departamento, os efeitos a Portaria 876 de 5.10.07, que o colocou à disposição da Administração Centralizada/SMED, através da Portaria 521 de 5.9.08 (processo 5.2361.07.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.08, em relação ao servidor JOSÉ ELOI NUNES, 658999, gari AC.3.08.02.B.4 deste Departamento, os efeitos a Portaria 978 de 8.11.07, que o colocou à disposição da Administração Centralizada/SME, através da Portaria 522 de 5.9.08 (processo 5.2436.06.0).

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.42173.08.6 – Indefere, em 8.9.08, a solicitação de concessão de avanços, efetuado por LEONOR MARCONDES FRAGA, 889596, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, por falta de suporte fático.

Processo 1.48856.08.8 – Indefere, em 5.9.08, a concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através do processo 1.48856.08.8, por MARIA GORETE FORTUNATO DE MORAIS, 8914.2/2, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.46840.08.7 – Indefere a solicitação de abono permanência, efetuado por CLEUSA MARIA MENDES PINTO, 13486.6, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.45525.08.0 – Defere a solicitação de abono permanência, efetuado por LAURO FAGUNDES DA SILVEIRA, 13762.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 17.7.08.

Processo 1.25723.08.1 – Defere a solicitação de licença maternidade, efetuado por MARIA ANGÉLICA AZEVEDO PINHEIRO, 87338.2, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 7º, XVII, da Constituição Federal, para ser concedido a contar de 28.3.08.

Processo 1.47268.08.5 – Indefere, em 4.9.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através do processo, por JUREMA LOPES JONCKER, 27857.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.28121.08.2 – Indefere, em 4.9.08, a solicitação de devolução em dobro dos valores correspondentes ao seguro obrigatório, com base no artigo 42, parágrafo único, do código de defesa do consumidor, apresentado por ELAINE LUCIA MARASKIN, 18033.9/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, não tendo aplicação para o acaso em tela a referida base legal.

Processo 1.45419.08.6 – Indefere, em 4.9.08, a solicitação de concessão de gratificação adicional efetuado por SUELI SALVA, 232492, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de suporte fático.

Processo 1.31635.08.3 – Defere, em 4.9.08, a solicitação de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado através do processo, apresentado por NEUZA MARIA BERTOL, 25191.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, abonando as meias-faltas, código 2, nos dias 30 e 23.11.06, e 18.12.06, mediante compensação, conforme pronunciamento da chefia, por atender o que dispõe os artigos 185 e 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.45984.08.5 – Assegura, em 4.9.08, a ELIANE MACHADO PEREIRA, 26100.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.8.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.43558.08.9 – Concede, em 4.9.08, a REJANE MARGARIDA FLÉRIO SILVEIRA, 16746.3/1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 10.8.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegura a referência “D”, a contar de 10.8.08, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

Processo 1.46787.08.9 – Torna sem efeito, em 3.9.08, o computo em dobro de licença-premio de REGINA MARIA CRUZ DIEGUEZ, 323047, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo, face revisão.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.49181.08.4 – Defere, em 8.9.08, a solicitação de abono da falta em plantão, código 10, do dia 21.7.08, em relação a JOÃO LUIZ FARIAS VASCONCELOS, 30314.0/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.22280.08.1 – Indefere, em 3.9.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2008, apresentado por RAQUEL DURO DA SILVA, 46915.7/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43677.08.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no 2º semestre letivo de 2008, apresentada por GISELDA DA SILVEIRA ENDRES, assistente social, 542997, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.43362.08.7 – Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Sociais, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2008, apresentada por URSULA ADRIANA SANDRE UTUKER, técnica em enfermagem, 536810, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 003.002483.08.4 de 16/05/2008, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Operador de Estação de Tratamento (OP-2.05.05), **Eberson Madruga da Silveira**, 3778/8 do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 22/04/2005 a 21/04/2008, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.

Processo 003.001464.08.6 de 24/03/2008, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos (OB-2.01.06), **Paulo José de Souza Demingos**, 58503 do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 03/02/2003 a 20/02/2008, com base no Decreto 14.436, de 09 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.3423.04.2, DETERMINA, o arquivamento do Inquérito Administrativo por prescrição, instaurado através da Portaria 1324 de 4.11.05, que indicou FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA, 663892, Operário Especializado OB.3.03.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal/ COMAP de 08.07.08.

Processo 5.1778.08.0, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 627395, Apontador da Divisão de Destino Final, indefere, em 3.9.08, o pedido de revisão da gratificação do artigo 64 da Lei 6253/88.

Processo 5.1829.08.4, PAULO RICARDO ALVES GUIMARÃES, 198976, continuou da Divisão de Destino Final, indefere, em 3.9.08, o pedido da gratificação do artigo 64 da Lei 6253/88.

O SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.2318.05.9, CONCEDE, a contar de 14.7.08, a VALDECI FRANDOLOSO, 653059, operário especializado OB.3.03.02.C.7 deste Departamento, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, por motivo de arquivamento do pedido de aposentadoria.

Processo 5.634.08.5, CONCEDE, em 26.8.08, a LEO CARLOS MACHADO GARBINI, 81179,

apontador AC.3.0204.C.8 da Seção Zona Sul, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 3.3.08, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referencia “D”, nos termos do artigo 68 da lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89.

Processo 5.944.08.4, CONCEDE, em 26.8.08, a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, 626901, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Sudeste, o Adicional de 15% retroativo, a contar de 2.2.01, com base no artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85. tendo em vista não ter sido concedido à época.

Processo 5.1236.08.3, CONCEDE, em 26.8.08, a LUIS EVALDO DUTRA DE SENA, 641483, gari AC.3.08.02.D.7, da Seção de Manutenção e Apoio, o 6º avanço, a contar de 12.4.05, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 02.01.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

Processo 5.1269.08.9, CONCEDE, em 18.8.08, a IRINEU MANTEUFEL, 637078, gari AC.3.08.02.C.10 da Seção Zona Norte, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 26.8.07, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referencia “D”, nos termos do artigo 68 da lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89.

Processo 5.1271.08.3, CONCEDE, em 26.8.08, a PAULO ROBERTO FLECK SELLE, 666601, engenheiro ES.3.09.NS.D.11, deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 22.8.08, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1441.08.6, CONCEDE, em 12.8.08, a EDUARDO MENEZES, 627759, mecânico OP.3.02.04.D.10, lotado na Seção Sudeste, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 18.7.08, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1451.08.1, CONCEDE, em 14.8.08, a JORGE LUIZ AZEVEDO DA SILVA, 631192, pintor OP.3.11.14.D.9, lotado na Seção Zona Centro, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 27.12.07, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1460.08.0, CONCEDE em 12.8.08, a LIDIA TEIXEIRA, 629215, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.D.9 da Divisão Administrativa, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 2.8.08, com base no artigo 124, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1537.08.3, CONCEDE em 14.8.08, a LIDIA TEREZINHA COELHO DA SILVA, 628340, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.D.9, da Divisão de Limpeza e Coleta, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 9.11.07, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1681.08.7, CONCEDE em 14.8.08, a LOURDES TERESINHA GOMES DE SOUZA, 627425, gari AC.3.08.02.D.9, da Divisão Administrativa, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 30.7.08, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1710.08.7, CONCEDE, em 18.8.08, a GILBERTO IZATTON, 201951, administrador ES.3.01.NS.D.10, lotado na Divisão Financeira, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 14.8.08, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.1830.08.2, CONCEDE, a contar de 19.4.08, a ODILON LARANJEIRA, 284984, zelador AC.3.04.03.D.8, da Seção Zona Centro, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 2 (Chefe de Grupo 1.3.1.2).

Processo 5.1868.08.0, CONCEDE, a contar de 6.10.07, a REGIS CAPUTO KRUG, 628272, técnico em contabilidade TP.3.03.07.D.9, deste Departamento, a inclusão ao vencimento da diferença da Função Gratificada de nível 5, para Função Gratificada nível 6, conforme estabelece o § 2 do artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985.

Processo 5.1924.08.7, CONCEDE, a contar de 18.7.08, a MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativo AA.3.04.06.D.9, deste Departamento, a inclusão ao vencimento da diferença da Função Gratificada de nível 4, para Função Gratificada nível 7, conforme estabelece o § 2 do artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985.

Processo 5.1960.08.3, CONCEDE, em 3.9.08 a NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488, assistente administrativo AA.3.04.06.B.5, deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 7 (Assessor Técnico 2.1.2.7), a contar de 12.7.08.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.100, de 03.09.08 (Proc. 345/08).

Matr.	Servidores	Quinquênio
2187.4	EDUARDO AUBIN NÖER	03.08.03 a 02.08.08

4275.4	JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA	25.08.03 a 24.08.08
2191.7	JUSCELINO BARBOSA DA SILVA	10.08.03 a 09.08.08
2189.2	MALTA VERIS VARREIRA DA SILVA	09.08.03 a 08.08.08
2697.1	MARIA ISABEL BALADO GAMALLO	14.08.03 a 13.08.08
1928.6	MARISA SELBACK DOS SANTOS	30.08.03 a 29.08.08
2190.8	MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA	09.08.03 a 08.08.08
2194.4	VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI	19.08.03 a 18.08.08

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.101, de 03.09.08 (Proc. 346/08).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
2187.4	EDUARDO AUBIN NÖER	5º	03.08.08

2395.9	ELSON SEMPÉ PEDROSO	6º	06.08.08
2434.6	GILMAR SPLITT	4º	06.08.08
1421.3	JOSÉ ANTONIO CASTRO BRASIL	8º	07.08.08
4112.9	JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ	2º	27.08.08
2191.7	JUSCELINO BARBOSA DA SILVA	5º	10.08.08
2189.2	MALTA VERIS VARREIRA DA SILVA	5º	09.08.08
2167.0	SÉRGIO FELIX DUTRA RODRIGUES	12º	08.08.08
2415.1	SIMONE SIEGA PORTO	7º	30.08.08
1219.2	SOLEMAR DA SILVA MAIA	8º	09.08.08
4562.5	VALDIR SCHITZ DOS SANTOS	1º	03.08.08
2194.4	VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI	5º	19.08.08

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.102, de 03.09.08 (Proc. 347/08).

Matr.	Servidores	Adicional	A contar de
2191.7	JUSCELINO BARBOSA DA SILVA	15%	06.08.08
2189.2	MALTA VERIS VARREIRA DA SILVA	15%	05.08.08
2194.4	VALESKA DO CANTO DONINI ZORAWSKI	15%	15.08.08
1106.0	ROSA ÂNGELA FONTES	25%	23.08.08

EXONERA, a pedido, SIMONE MENDONÇA DA SILVA, 2887.8, assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, a contar de 01.09.08,

de conformidade com o artigo 71, inciso I, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.103, de 04.09.08 (Proc. 5359/08).

NOMEIA, em comissão, NELI FATIMA DE MOURA, 4613.6, assessor parlamentar de gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.08.08, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.095, de 28.08.08 (Proc. 5206/08).

NOMEIA, em comissão, JAIR FARIAS, 4880.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, matr. 4697.9, em férias, no período de 01.09.08 a 20.09.08, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.099, de 02.09.08 (Proc. 5323/08).

TORNA SEM EFEITO o Ato n.º 12.706, de 18.08.03, que enquadrou o servidor, MARCO AURELIO CASSAL CUNHA, 3215.4, no Cargo de Oficial de Transportes I, 1.2.1.7.7, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, a contar de 18.08.03, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.096, de 01.09.08 (Proc. 1315/03).

TORNA SEM EFEITO o Ato n.º 12.707, de 18.08.03, que enquadrou o servidor, CLAUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, 3334.0, no Cargo de Oficial de Transportes I, 1.2.1.7.7, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, a contar de 18.08.03, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.097, de 01.09.08 (Proc. 1315/03).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 110 PROCESSO SELETIVO 5/08 PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS SUPERVISOR DE CAMPO BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida no Processo 001.028960.08.4, torna público que estarão abertas no período de 15 de setembro de 2008 até 17 de setembro de 2008 as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 120 dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, para o exercício da função de Agente de Combate às Endemias, Supervisor de Campo, Biólogo – Supervisor Geral de Campo da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do concurso dar-se-á através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, em Jornais de Grande Circulação, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos nº 1300 — e, em caráter meramente informativo, através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/.

3 - DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

3.1- Atribuições:

Agente de combate às endemias: orientar a comunidade para promoção da saúde, prevenindo doenças por meio de visitas domiciliares e de ações educativas sanitárias e ambientais, individuais ou coletivas no domicílio ou na comunidade; manter a equipe informada sob situações de risco; incentivar atividades comunitárias para combater às endemias; participar de reuniões relacionadas às atividades do cargo; executar tarefas administrativas pertinentes às atividades do cargo; combater e prevenir endemias mediante a notificação de focos, vistoria e detecção de locais suspeitos, executando a eliminação do foco, se necessário; orientar e fiscalizar as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; executar procedimentos e normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD); orientar o manejo do ambiente para evitar a presença de roedores e vetores; identificar hospedeiros potenciais, transmissores de raiva; identificar a presença de animais, orientando a população quanto ao manejo e posse dos mesmos; identificar casos de agressões por animais a seres humanos e casos de abandono de tratamento anti-rábico humano; encaminhar à Unidade Básica de Saúde, notificações e casos suspeitos de doenças e agravos relacionados ao meio ambiente; realizar censo animal; realizar inquéritos de mordedura animal; executar controle químico de roedores e vetores, sob orientação e supervisão de profissionais da área; identificar situações de saneamento e meio ambiente que possam ser risco à saúde humana; executar tarefas afins relacionadas à vigilância em saúde.

Supervisor de campo: executar e gerenciar as ações de campo do Programa de Pre-

venção à Dengue, seus objetivos, diretrizes, normas e procedimentos; analisar o trabalho de campo e as condições em que esse se desenvolve; servir de elo de ligação entre a Coordenação Geral de Vigilância em Saúde -CGVS e as equipes de campo para o planejamento e desenvolvimento das ações; contribuir para a melhor utilização e qualificação das pessoas envolvidas nas ações de campo por meio da educação permanente.

Biólogo – Supervisor geral de campo: gerenciar a execução das ações de campo através das normas e procedimentos do Programa de Prevenção à Dengue; planejar e executar as capacitações dos agentes de campo e dos supervisores de campo; planejar, junto, aos supervisores de campo, as ações na área de atuação de cada equipe; promover reuniões periódicas entre os supervisores para elaboração, execução e avaliação do plano de trabalho; ser o elo de ligação entre equipe de supervisores, agentes de campo e CGVS; contribuir para a qualificação dos recursos humanos envolvidos nos programas de vigilância em saúde ambiental; desenvolver tarefas pertinentes a função.

3.2 - Condições de trabalho:

- Geral: carga horária semanal de 40 horas.
- Especial: o exercício da função poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado; atendimento ao público.

3.3 - Remuneração:

- Agente de combate às endemias: carga horária de 40h/semanais - básico de R\$ 623,30 + 50% do básico.
- Supervisor de campo: carga horária de 40h/semanais: básico de R\$ 752,00 + 50% do básico.
- Biólogo – Supervisor geral de campo: carga horária de 40h/semanais: básico de R\$ 1.262,80 + 50% do básico.

3.4- Número total de vagas para preenchimento imediato:

- Agente de combate às endemias: 300
- Supervisor de campo: 30
- Biólogo – Supervisor geral de campo: 3

3.5 - **Lotação:** Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores (NVRV), da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para a inscrição:

- Idade mínima de 18 anos completos.
- Residir no município de Porto Alegre.
- Possuir a formação exigida para a função:
 - Agente de combate às endemias: ensino fundamental completo.
 - Supervisor de campo: ensino médio completo.
 - Biólogo – Supervisor geral de campo: registro junto ao Conselho Regional de Biologia.
- Ter efetuado o depósito no valor referente à inscrição.

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições estarão abertas das 9h do dia 15 de setembro de 2008 às 18h do dia 17 de setembro de 2008, de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital;

5.2 - Procedimentos para inscrição:

- O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br, clicar no link correlato ao Processo Seletivo 5/08, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados e imprimir o boleto bancário necessário para o pagamento;
- Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e o respectivo envio dos

dados, o candidato deverá comparecer a uma agência bancária, portanto o boleto referente à inscrição, e efetuar o recolhimento no valor de R\$ 36,50 para concorrer às vagas de Agente de Combate a Endemias e Supervisor Geral de Campo, ou R\$ 66,50 para concorrer às vagas de Biólogo-supervisor geral de campo.

5.2.3 - A Administração Municipal não se responsabiliza por solicitações de inscrições feitas, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

5.2.4 - Eventuais falhas nas informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o que poderá tornar nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.2.5 - As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação do pagamento junto à instituição bancária;

5.2.6 - O candidato não deverá enviar cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei;

5.2.7 - Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo por conveniência ou interesse da Administração, em conformidade com a Lei n° 7.226/93.

5.2.8 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5.2.9 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou outro meio que não o previsto neste edital.

5.2.14 No ato da inscrição, a pessoa portadora de deficiência deverá declarar sua condição nos campos do formulário eletrônico destinados a este fim. Deverá informar o tipo de deficiência e se necessita de algum atendimento especial quando da realização da entrevista avaliativa.

5.2.15 Os candidatos portadores de deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos.

5.2.16 O candidato portador de deficiência atestará estar ciente de que, caso aprovado, será submetido, antes da contratação, à avaliação médica para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovado.

5.2.17 Caso a avaliação ateste a incapacidade física ou a incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a contratação não será efetivada.

5.2.18 O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como, assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.3 - Da homologação das inscrições:

5.3.1 - Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;

5.3.2 - O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos n° 1300, a publicação do Edital referido no subitem 5.3.1, a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;

5.3.3- Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;

5.3.4- Da não homologação das inscrições caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital (incluído este) de homologação, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro n° 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;

5.3.5 - Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto no subitem 5.3.4;

5.3.6 - O Ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.

6 - DA SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas:

6.1 - ETAPA 1:

6.1.1 A seleção se dará através de entrevista individual com avaliação de conhecimento relativo à área de saúde e combate e prevenção à dengue, e de uma análise de títulos, cuja pontuação se dará conforme estabelecido no Anexo I deste edital, para todas as funções.

6.1.2 – No momento da entrevista, o candidato deverá fazer a entrega dos documentos comprobatórios (originais e cópias).

6.1.3 – No momento da entrevista os candidatos deverão apresentar também a documentação exigida:

6.1.3.1 Original e cópia do documento de identidade, original e cópia do documento que comprova a escolaridade exigida para a função, original e cópia da carteira do conselho de classe (somente para as funções de Biólogo), original e cópia do comprovante de residência (contas de luz, ou telefone fixo) ou declaração do titular da conta, com firma reconhecida em cartório, indicando que o candidato reside no mesmo local;

6.1.3.2 Serão considerados documentos de identidade, além do Registro Geral expedido pela Secretaria de Justiça e de Segurança Pública, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação, ou Carteira do Trabalho, ou Certificado de Reservista com foto, ou Carteira Nacional de Habilitação em modelo posterior à Lei 9.503/97 – art. 159, com foto. Os documentos deverão estar, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade;

6.1.4 – Os documentos entregues à Comissão Avaliadora não serão devolvidos aos candidatos.

6.1.5 - As informações relativas à data, horário e local da entrevista individual serão divulgadas logo após o término do período de inscrições, devendo o candidato acompanhar a divulgação através dos meios citados no item 2 deste Edital.

6.1.6 – O candidato deverá comparecer ao local da entrevista individual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portanto os documentos solicitados no subitem 6.1.3.1.

6.1.7 – Não será permitida a realização da entrevista em data, horário e local diferentes do estabelecido pela Comissão Avaliadora, seja qual for o motivo alegado.

6.1.8 – Durante a realização da entrevista não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do processo:

a) consultar livros ou apontamentos, utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico;

b) portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o andamento dos trabalhos;

c) tratar com descortesia qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

d) contar com a permanência de acompanhantes no local reservado às entrevistas.

6.1.9 Caso o candidato efetive inscrições para mais de uma das funções oferecidas, e, sendo as entrevistas realizadas no mesmo dia e hora, deverá, obrigatoriamente, optar apenas por uma delas, não lhe sendo devolvidos os demais valores pagos.

6.2 ETAPA 2:

6.2.1 Participação obrigatória em curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme inciso I do artigo 7° da lei 11350/06.

6.2.2 Candidatos que já tiverem participado de Curso de Formação do Programa de Capacitação para Prevenção da Dengue, com carga horária mínima de 40 horas/aula, realizado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre ou qualquer outro município ou Estado da Federação, com certificado de aprovação, estarão automaticamente dispensados de realização de novo curso de Formação, estando aprovados na Etapa 2 e aptos ao ingresso, conforme Item 10 deste Edital, observada a ordem de classificação, conforme item 8.8 deste Edital.

7 - DA COMISSÃO AVALIADORA e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Agentes de Combate às Endemias: Mariângela Severino, Agente Administrativo I, Matrícula 22529.3

Supervisores: Maria Mercedes de A. Bendati, Equipe de Vigilância em Zoonoses da CGVS, Matrícula 79573.5

Biólogo – Supervisor Geral de Campo: Liane Oliveira Fetzer, Bióloga, Matrícula 2918970.1, CRBio: 04303/03

8 - DA CLASSIFICAÇÃO - ETAPA 1

8.1 - A nota de cada candidato para fins de classificação, será resultante da soma dos pontos obtidos na entrevista individual, acrescidos os pontos obtidos na análise de currículo.

8.2 - Tanto a entrevista individual como a análise de currículo valerão, individualmente, 50 (cinquenta) pontos. A nota final será resultante da soma dos pontos obtidos na entrevista individual e na análise de currículo, processada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.3 - Candidatos que não apresentarem a documentação exigida no Item 6.1.3.1 estarão automaticamente eliminados do processo seletivo, tendo sua nota final zerada, tanto na entrevista, quanto na análise de currículo.

8.4 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 30 (trinta) pontos na nota final.

8.5 - Será divulgado um relatório de notas no qual constarão todos os candidatos submetidos à seleção.

8.6 - Após a divulgação das notas caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital (incluindo este) contendo o relatório de notas, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro n° 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 17 horas;

8.7 - Respondidos os recursos, será publicado Edital contendo um relatório de classificação, no qual constarão todos os classificados.

8.8 - As classificações serão feitas em ordem decrescente a partir da nota máxima final obtida, individualmente, por todos os concorrentes aprovados, observado o disposto no subitem 8.1 e 8.2;

8.9 - O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através de sorteio público.

8.10 - O sorteio público, se necessário, será divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.

8.11 - O resultado do sorteio público dar-se-á através do Edital de homologação do processo seletivo – Etapa 1.

9- DO CURSO DE FORMAÇÃO – ETAPA 2

9.1 O curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme inciso I do artigo 7° da lei 11350/06, será promovido pela Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração.

9.2 A convocação para a realização do curso de formação, conforme item 6.2, será realizada seguindo a ordem de classificação da Etapa 1, e ocorrerá somente quando da necessidade de convocação para admissão.

9.3 A não participação ou o não aproveitamento mínimo obrigatório no referido curso ocasionará a eliminação do candidato.

9.4 As informações relativas à data, horário e local de realização do curso de formação serão divulgadas quando da convocação do candidato, através de Edital, devendo o candidato acompanhar a divulgação através dos meios citados no item 2 deste Edital.

9.5 O não atendimento ao chamamento para realização do curso de formação, será considerado como desistência à admissão temporária.

10 - DO INGRESSO

10.1- São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

a) ser brasileiro;

b) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

c) gozar de boa saúde física e mental;

d) atender às condições prescritas para a função;

e) ter concluído, com aproveitamento, o curso referido no item 6.2 do presente Edital.

10.2 – Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados, através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de verificar os requisitos básicos para o ingresso e firmar o Termo de Interesse para Admissão Temporária. Posteriormente encaminhará os ingressantes à

Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à definição dos locais de lotação e horários de desempenho das funções.

10.3 - Não será realizada a admissão de candidato que já ocupe cargo ou função em serviço público nas esferas municipal, estadual ou federal sendo que, em caso de inscrição que não atenda ao disposto, esta será tornada nula por ocasião da contratação, em caso de aprovação do candidato, sendo anulados todos os efeitos dela decorrentes.

10.4 - O não atendimento ao chamamento no prazo de 2(dois) dias úteis será considerado como desistência à admissão temporária.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O Resultado Final será divulgado, decorridos os prazos para interposição de recursos, obedecendo à estrita ordem de classificação, conforme Item 2 deste Edital.

11.2 Este Processo seletivo terá validade de 6 meses a contar da homologação do resultado final do processo seletivo.

12 - AS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições e as entrevistas, ou tornada sem efeito o ingresso de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades nas inscrições, nas entrevistas ou nos documentos.

12.2 A aprovação, tanto na Etapa 1 quanto na Etapa 2 do presente Processo Seletivo, não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

12.3 Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Concurso, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/91.

12.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, não podendo o candidato, após a confirmação da inscrição, alegar desconhecimento das normas aqui estabelecidas.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração.

PATRICIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO I DO EDITAL 110

Crítérios de julgamento na análise dos títulos

- Nenhum título receberá dupla valorização.
- Serão desconsiderados os títulos que excederem a quantidade máxima prevista em cada item deste anexo.
- Os títulos obtidos no exterior serão considerados se tiverem o reconhecimento do Ministério da Educação do Brasil ou forem vertidos ao vernáculo por tradutor juramentado, com indicação expressa da carga horária.

Cargo: Agente de Controle de Endemias

Escolaridade: Ensino Fundamental completo ou equivalente

Descrição	Pontos por título	TOTAL
• Curso de formação "Programa de Capacitação para Prevenção da Dengue" (carga horária mínima de 40 horas/aula) (conforme artigo 6.2.2. do Edital)	25	
Número máximo de pontos		25
• Cursos com carga horária de 40 horas ou mais nas áreas de Saúde e/ou Meio Ambiente	2,5	
Número máximo de pontos		10
• Ensino médio ou curso técnico*	15	
Número máximo de pontos		15
TOTAL		50

* Os certificados de Ensino Médio e curso Técnico devem ser de cursos reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação.

Cargo: Supervisor de campo

Escolaridade: Ensino Médio completo ou equivalente

Descrição	Pontos por título	TOTAL
• Curso de formação "Programa de Capacitação para Prevenção da Dengue" (carga horária mínima de 40 horas/aula) (conforme artigo 6.2.2. do Edital)	25	
Número máximo de pontos		25
• Cursos com carga horária de 40 horas ou mais nas áreas de Saúde e/ou Meio Ambiente	2,5	
Número máximo de pontos		10
• Curso superior		
• Áreas prioritárias (ver listagem)*	15	
• Demais áreas	7,5	
Número máximo de pontos		15
TOTAL		50

* Os cursos superiores considerados para pontuação no cargo de Supervisor são: Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Biomedicina, Enfermagem, Medicina, Geografia, Engenharia Agrônoma.

Cargo: Biólogo

Escolaridade: Curso superior de Ciências Biológicas e registro no Conselho Profissional de Biologia

Descrição	Pontos por título	TOTAL
• Curso de formação "Programa de Capacitação para Prevenção da Dengue" (carga horária mínima de 40 horas/aula) (conforme artigo 6.2.2. do Edital)	25	
Número máximo de pontos		25
• Cursos com carga horária de 40 horas ou mais nas áreas de Saúde e/ou Meio Ambiente	2	

Número máximo de pontos		8
• Cursos de especialização com carga horária de 360 horas ou mais nas áreas de Saúde ou Meio Ambiente	3,5	
Número máximo de pontos		7
• Título de Mestre na área de Saúde ou Meio Ambiente	7	
• Título de Doutorado na área de Saúde ou Meio Ambiente	10	
Número máximo de pontos		10
TOTAL		50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 111
PROCESSO SELETIVO 4/08 PARA AS FUNÇÕES DE
AUXILIAR DE COZINHA
AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES
COZINHEIRO
FARMACÊUTICO
FISIOTERAPEUTA
MÉDICO
NUTRICIONISTA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

- A listagem de notas de todos os candidatos que compareceram à entrevista, conforme relatório contido no ANEXO I deste Edital.
- A data e horário do sorteio público para desempate de notas, que ocorrerá na Sala I do 14º andar, no Edifício Intendente José Montauray - Siqueira Campos 1300, no dia 15 de setembro de 2008, às 17h.
- Os critérios que norteiam o sorteio de desempate, que serão os seguintes: será realizado um sorteio onde serão retiradas bolas de um globo. Cada bola conterá um número, que será atribuído a cada letra do alfabeto, de A a Z. Os candidatos serão desempatados, através da ordem crescente dos números atribuídos às letras que correspondem a 1ª (primeira) letra do nome próprio de cada candidato. Eventuais nomes iguais serão desempatados através dos valores atribuídos à 1ª (primeira) letra subsequente que diferenciá-los.
- O prazo para apresentação de recursos, que será de dois dias – 12 de setembro de 2008 e 15 de setembro de 2008. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido a Coordenadora de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central – Rua Sete de Setembro, 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas. Durante o prazo para recursos, o candidato poderá solicitar vistas à sua Planilha de Entrevistas, dirigindo-se à rua Siqueira Campos, 1300 – 9º andar, sala 900.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2008.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração.

PATRICIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	AUXILIAR DE COZINHA				NOTA	Observações
		Entrevista	Qualificação	Experiência			
3858	ALINE CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA					0,00	Não compareceu
3840	ANA MARIA SILVA DE ANDRADE					0,00	Não compareceu
3680	ANA PAULA DE JESUS COSTA					0,00	Não compareceu
3985	ANDREA LUZA MEIRELES SOLEDAR					0,00	Não compareceu
3723	BEATRIZ ILHA XAVIER					0,00	Não compareceu
3851	CAMILA SANTOS SCHULZ					0,00	Não compareceu
3788	CARLOS EDUARDO CORONEL PERILLO					0,00	Não compareceu
3694	CINTIA PEDRA KATH					0,00	Não compareceu
3834	CLAUDIA ALICE MELLO					0,00	Não compareceu
3718	CLAUDIA CONCEIÇÃO ARAUJO ANTONACCI					0,00	Não compareceu
3530	CLAUDIA CRISTIANE RIBEIRO SILVA	79,00	6,00	18,33		103,33	Aprovado
3660	CLAUDIA RODRIGUES GASPARINI					0,00	Não compareceu
3535	CLEIA MARIA DUTRA DA CONCEIÇÃO	30,00	0,00	100,00		130,00	Aprovado
3709	DARLEI MELLO DA CRUZ					0,00	Não compareceu
3556	DEBORA OLIVEIRA BANDEIRA					0,00	Não compareceu
3358	ELAINE JAQUELINE DOS SANTOS	52,50	0,00	0,00		52,50	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3614	ELIANE GOMES FLORES					0,00	Não compareceu
3663	ELISABETE SEVERO MACHADO					0,00	Não compareceu
3715	ELISANGELA DA CUNHA FERRO	28,00	0,00	0,00		28,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3605	ELVEM DENISE PEDROSO DA SILVA					0,00	Não compareceu
3392	GISLAINE MACEDO					0,00	Não compareceu
3416	HILDA JUSSARA DE SOUZA FERREIRA					0,00	Não compareceu
3538	IRANI SOARES VIEGEL					0,00	Não compareceu
4011	IVONIZE TEREZINHA DOMINGUES SOARES					0,00	Não compareceu
3855	JANAÍNA BRUM MARTINS					0,00	Não compareceu
3490	JANAÍNA NAYSINGER					0,00	Não compareceu
4012	JAQUELINE DE AZAMBUJA MORAIS NUNES					0,00	Não compareceu
3461	JOELMA TEREZINHA DA SILVA					0,00	Não compareceu
3587	JORGE VANDERLEI DA SILVA LEÃO					0,00	Não compareceu
3449	JUSSARA BEATRIZ TRINDADE RODRIGUES					0,00	Não compareceu
3419	KAROLINE DA SILVA NAGEL					0,00	Não compareceu
3582	KELLEN CRISTINA CABRAL FERREIRA					0,00	Não compareceu
3410	LAURA YERA HOFFMANN					0,00	Não compareceu
3719	LIDIA BRITES SENA	23,00	0,00	0,00		23,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3860	LIDIANE DE MELLO					0,00	Não compareceu
3394	LUCIANA AIRES SILVEIRA					0,00	Não compareceu
3657	LUCIANE OLIVEIRA LIMA	40,00	0,00	46,66		86,66	Aprovado
3850	LUCIANO FERREIRA CORREA					0,00	Não compareceu
3905	MARCO AURELIO CRESCENTE					0,00	Não compareceu
3845	MARTA MARIA DE SOUZA AMELOS	23,00	0,00	0,00		23,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3672	MIRIAM DA SILVA FLORES					0,00	Não compareceu
3471	MOACIR GOMES CORREA					0,00	Não compareceu
3545	NEIDA ARAUJO DA ROCHA					0,00	Não compareceu
3475	NELCI MARISA NUNES	52,00	0,00	0,00		52,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3407	NEUSA SOARES DE SOUZA					0,00	Não compareceu
3784	OSMAR MALTA FRAGA					0,00	Não compareceu
3658	REJANE BARBOSA MACHADO	34,00	0,00	0,00		34,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3542	ROSA MARIA NUNES LOPES	69,50	12,00	0,00		81,50	Eliminado conforme item 5 do edital.
3980	ROSANE TERESINHA GARIBALDI CHEVARRIA	58,50	12,00	0,00		70,50	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3778	ROSAURA NASCIMENTO CARDOSO					0,00	Não compareceu
3962	SILVIA REGINA LOPES TABORDA					0,00	Não compareceu
3793	TATIANE ABREU DA SILVA					0,00	Não compareceu
3736	TULIO MACHADO CASALI	8,00	0,00	0,00		8,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3435	VANESSA DE OLIVEIRA MOTA					0,00	Não compareceu

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Entrevista	Qualificação	Experiência	NOTA	Observações
4001	CARLOS JUBEL DIAS DA SILVA				0,00	Não compareceu
3550	EDA CLAUDINA CAMPOS NASCIMENTO	51,00	6,00	100,00	157,00	Aprovado
3417	JOSELITA ORRICO GRINE				0,00	Não compareceu
3443	LISIANE APARECIDA CHAVES MACHADO	55,00	14,00	0,00	69,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3472	MOACIR GOMES CORREA				0,00	Não compareceu
3885	NAIR MARIA RODRIGUES PAIVA				0,00	Não compareceu
3669	ROSA MARIA FERNANDES DOS SANTOS				0,00	Não compareceu
3730	ROSANE DE FATIMA MORALES MARTINS				0,00	Não compareceu
3539	VANILDA ZENAIDE MORAES SILVA				0,00	Não compareceu
FARMACÊUTICO						
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Entrevista	Qualificação	Experiência	NOTA	Observações
3524	ADRIANA KLEIN	37,00	14,00	100,00	151,00	Aprovado
3532	ALESSANDRA SILVEIRA SCHIRMER				0,00	Não compareceu
3786	ANDREA DE AZAMBUJA WERLANG SIROTSKY				0,00	Não compareceu
3418	CAMILA ROCHA TOMÉ				0,00	Não compareceu
3586	CIBELI SABO UGGERI				0,00	Não compareceu
3649	CLAIRISSA WOLFF BENSO	16,00	21,00	33,33	70,33	Eliminado conforme item 7.2 do edital.
3627	CLAUDIA BASTOS GANTUS				0,00	Não compareceu
3888	DAMIANA DA ROCHA VIANNA				0,00	Não compareceu
3916	DANIELLE DA SILVA SAMPAIO				0,00	Não compareceu
3584	EDERSON DE ABREU THOMAS	46,00	20,00	0,00	66,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3892	ETIENE AQUINO CARPES				0,00	Não compareceu
3776	FABIANA DA SILVA CORREA SOARES				0,00	Não compareceu
3513	FABIANE RODRIGUES RUSSO	20,00	24,00	100,00	144,00	Aprovado
3596	FABIANE SOARES VEIGA				0,00	Não compareceu
3423	HELEN PATRICIA DA SILVA				0,00	Não compareceu
3546	INÉLIA MARIA FRANSKOWIAKI	40,00	0,00	31,66	71,66	Eliminado conforme item 7.2 do edital.
3516	ISABEL REGINA BRUSCHI	23,00	8,00	100,00	131,00	Aprovado
3871	JOÃO RAFAEL VEBBER FERNANDES	34,00	15,00	0,00	49,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3760	JONEISA CIROLINI	32,00	13,00	100,00	145,00	Aprovado
3869	KARINA FAGUNDES PADILHA				0,00	Não compareceu
3965	KÁTIA REGINA BICA MACHADO	28,00	0,00	100,00	128,00	Aprovado
3818	LÍVIA LOUREIRO CHAVES				0,00	Não compareceu
3777	LUCIANA WAGNER DE CAMPOS				0,00	Não compareceu
3813	LUCIANO BLUMM	28,00	0,00	0,00	28,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3506	MARCIA CORREA BORGES				0,00	Não compareceu
3883	MARIANA ASSIS LEMOS	22,00	12,00	0,00	34,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3810	MARIANA ONOFRIO REGINATTO				0,00	Não compareceu
3742	MICHELE MICHEL RUANO				0,00	Não compareceu
3642	MICHELE PATRICIA KLIMANN				0,00	Não compareceu
3975	NEURA CRISTINA STELLA				0,00	Não compareceu
3653	PATRICIA MOELLERKE	28,00	0,00	100,00	128,00	Aprovado
3741	PAULINI BRALIN WEGNER				0,00	Não compareceu
3943	SHARON MANSSUR KIRCHNER	52,00	39,00	100,00	191,00	Aprovado
3799	THAIS FURTADO DE SOUZA	62,50	15,00	29,99	107,49	Aprovado
3805	TOBIAS BARZOTTI	28,00	25,00	18,33	71,33	Eliminado conforme item 7.2 do edital.
3661	WAGNER DEBACCO SAGGIN				0,00	Não compareceu
3427	VANESSA DE ALMEIDA SHEBEN ROCHA	28,00	16,00	36,66	80,66	Aprovado
3589	VINICIUS SCHENK MICHAELSEN				0,00	Não compareceu
3526	VIVIAN PINTO SCHULER				0,00	Não compareceu
FISIOTERAPEUTA						
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Entrevista	Qualificação	Experiência	NOTA	Observações
3873	ALICE FLORES	28,00	14,00	21,66	63,66	Eliminado conforme item 7.2 do edital.
3623	ALINE GUSMÃO BRANDÃO	42,00	16,00	38,31	96,31	Aprovado
3372	AMANDA STEIN WINTER	42,00	14,00	0,00	56,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3467	ANE FREITAS MARGARITES	84,00	20,00	0,00	104,00	Eliminado conforme item 5 do edital.
3952	ANRIETE HAHN DE MEDEIROS	40,00	4,00	0,00	44,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3568	BERTHA PAULA KERBER	39,00	7,00	28,33	74,33	Eliminado conforme item 7.2 do edital.
3988	BETIANE MOREIRA PILLING	43,00	42,00	45,00	130,00	Aprovado
3693	BIBIANA FORTUNA DE SOUZA	35,00	15,00	0,00	50,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3379	BRUNO DREHER BOSNER	32,00	19,00	0,00	51,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3927	CAMILA GUERRA BAIÃO				0,00	Não compareceu
3816	CAMILLO CORBELLINI	62,00	44,00	0,00	106,00	Eliminado conforme item 5 do edital.
3701	CAREM FETTER RIZZI	50,00	32,00	93,32	175,32	Aprovado
3547	CARLOS ALBERTO LIMA	10,00	0,00	0,00	10,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3544	CARMEN LUCIA KRZYSKA ARAUJO	52,00	31,00	0,00	83,00	Eliminado conforme item 5 do edital.
3751	CENÉLI RODRIGUES NEVES	41,00	17,00	0,00	58,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3629	CHANDRA DA SILVA LANGONI				0,00	Não compareceu
3814	CHRISTIAN PACHECO MEDEIROS				0,00	Não compareceu
3921	CINTIA CRISTINA DA SILVA BONMANN				0,00	Não compareceu
3375	CLARICE FORMIGA DA SILVA	45,00	21,00	89,96	155,96	Aprovado
3637	CLÉA YAMAGUCHI ACOSTA	62,00	13,00	9,99	84,99	Aprovado
3593	CRISTIANA NUNHOFFER ZAGO				0,00	Não compareceu
3464	CRISTINA DA SILVA BOEIRA	44,00	26,00	23,33	93,33	Aprovado
3757	CRISTINA RODRIGUES BARBOSA				0,00	Não compareceu
3555	CRISTINE HELENA DE MELLO	61,00	0,00	0,00	61,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3369	DANIEL FERREIRA BUENO				0,00	Não compareceu
3710	DANIEL PFERFER CAMPANI	54,50	23,00	0,00	77,50	Eliminado conforme item 5 do edital.
3807	DANIELE MARTINS PIKALA	72,50	36,00	0,00	108,50	Eliminado conforme item 5 do edital.
3505	DÉBORA FRANCESCHINI RICHTER	28,00	0,00	0,00	28,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3984	DIANE MOREIRA PINZ	50,00	26,00	76,65	152,65	Aprovado
3385	EDER KROEFF CARDOSO	54,00	10,00	0,00	64,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3886	EDUARDO RAFAEL MOTTA PEDROSO				0,00	Não compareceu
3408	ELIANA MARIA CARELOS	61,50	9,00	100,00	170,50	Aprovado
3717	ELISA LETNIN KAMINSKI	50,00	17,00	0,00	67,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3492	ELISA VENTURINI CUNHA BRITTO				0,00	Não compareceu
3520	ELISANGELA SILVA FERNANDES				0,00	Não compareceu
3447	FABIANO WIENSKOSKI	87,50	4,00	9,99	101,49	Aprovado
3368	FELIPE MOTTA RAMOS	30,00	6,00	0,00	36,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3643	FERNANDA BEATRIZ MAGALHÃES	33,00	0,00	0,00	33,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3652	FERNANDA CECÍLIA DOS SANTOS	46,00	13,00	11,66	70,66	Eliminado conforme item 7.2 do edital.
3437	FERNANDA GUIMARÃES COSTA				0,00	Não compareceu
3640	FERNANDA MOREIRA CENTENO DO ROSÁRIO				0,00	Não compareceu
3906	FERNANDA ROIG MENDES				0,00	Não compareceu
3648	FERNANDA SILVEIRA SANTANA	42,00	23,00	44,99	109,99	Aprovado
3983	FRANCINE PERUZA SCHMIDT CANTARELI				0,00	Não compareceu
3477	GABRIEL MADEIRA				0,00	Não compareceu
3455	GABRIELA PAVINATO ZASSO	52,00	24,00	100,00	176,00	Aprovado
3910	GABRIELA SANTANA DO VALLE				0,00	Não compareceu
3483	GISELE BARRETO DAL PIAZ				0,00	Não compareceu
4018	GISELE KALATA GARCIA	57,00	8,00	0,00	65,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3653	GRAZIELLE DI MARCO CHIAPPETTI				0,00	Não compareceu
3887	GUILHERME BREDOW	32,00	0,00	40,00	72,00	Eliminado conforme item 7.2 do edital.
3690	GUSTAVO PACHECO CARDOSO				0,00	Não compareceu
3874	HELENA CARDOSO DE FIGUEIREDO				0,00	Não compareceu
3428	ITALO GIORNANI MORIGI BORTOLOZO				0,00	Não compareceu
3881	JOARES LUIZ MORETTI JUNIOR	63,00	22,00	0,00	85,00	Eliminado conforme item 5 do edital.
3712	JULIANA DE SOUZA MEIRELES BRAGA				0,00	Não compareceu
3486	JULIANA OLIVEIRA SCHNEIDER	29,00	16,00	0,00	45,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
4021	JULIANA TRINDADE DA SILVA	60,00	32,00	0,00	92,00	Eliminado conforme item 5 do edital.
3876	KARINE LEMOS DA SILVA				0,00	Não compareceu
3936	LEANDRO BLUMM	66,00	22,00	48,33	136,33	Aprovado
3406	LETÍCIA RÜCKER	64,00	44,00	0,00	108,00	Eliminado conforme item 5 do edital.
4006	LIZANDRA CAON BITTENCOURT				0,00	Não compareceu
3366	LUCAS CARREÃO BERTOLDO				0,00	Não compareceu
3854	LUCIANE APARECIDA TORRES				0,00	Não compareceu
3904	LUCIANE DE PRAGA GOMES				0,00	Não compareceu
3928	LUCIANI CRISTINA NASCIMENTO CRESTANI				0,00	Não compareceu
3396	LUIS GUILHERME ALFREGUETTI BORGES				0,00	Não compareceu
3831	LUIZA ARMANI VALMORIHDA	48,50	22,00	0,00	70,50	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3377	LUJAN DE BARROS MENDES	32,00	16,00	13,33	61,33	Eliminado conforme item 7.2 do edital.
3534	MAHMUD AHMAD ISMAIL MAHMUD				0,00	Não compareceu
3731	MARCELO NASCIMENTO FAGUNDES				0,00	Não compareceu
3686	MARCO LUIZ FERREIRA DE CAMILLIS				0,00	Não compareceu
3687	MARIA ANGÉLICA JACQUES	54,00	17,00	0,00	71,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3628	MARIA LUIZA C E				0,00	Não compareceu
3677	MARILIA DOS SANTOS MOURA				0,00	Não compareceu
3720	MARLON CÁSSIO PEREIRA GRIGOL	58,00	38,00	63,33	159,33	Aprovado
4020	MAUREN PORTO HAEFFNER				0,00	Não compareceu
3485	MAURICIO FERNANDES MOLINA				0,00	Não compareceu
3451	MICHEL RODRIGO CANTELLE				0,00	Não compareceu
3945	MICHELE PEREIRA PORTO				0,00	Não compareceu
3684	MILENA MOSCHINI GOMES				0,00	Não compareceu
3937	NAGIANE VENTURINI DE OLIVEIRA	51,00	26,00	16,66	93,66	Aprovado
3917	PATRICIA DE BITENCOURT NUNES	44,00	26,00	0,00	70,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3958	PATRICIA MARIA FEIJO	50,00	7,00	71,66	128,66	Aprovado
3354	PATRICIA NUGLICH MARTINEZ				0,00	Não compareceu
3446	PATRICIA SILVEIRA ZINGANO				0,00	Não compareceu
3738	PRISCILLA PEREIRA FONSECA	34,00	0,00	0,00	34,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3895	RENATA DE SOUZA PEUKERT				0,00	Não compareceu
3495	RICARDO MAHR				0,00	Não compareceu

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Entrevista	Qualificação	Experiência	NOTA	Observações
3768	ROBERTA FERREIRA SA BRITO	44,00	26,00	26,65	96,65	Aprovado
3935	ROBERTO LUIZ ROY JUNIOR	42,00	0,00	0,00	42,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3829	SABRINA THADDEU ANDERSON				0,00	Não compareceu
3864	SIMONE DE AZEVEDO BACH				0,00	Não compareceu
3716	SINARA CORREA BECKER				0,00	Não compareceu
3994	SOLANGE BEATRIZ HOFFELDER				0,00	Não compareceu
3577	TATIANA ABREU BEHERENS				0,00	Não compareceu
3525	TATIANE DE SOUZA FERREIRA	33,00	9,00	0,00	42,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3565	TATIELE CAROLINE DA SILVA COSTA				0,00	Não compareceu
4015	THIAGO DE ANDRADE SENDIN				0,00	Não compareceu
3766	TIAGO JOSÉ NARDI GOMES	44,50	16,00	0,00	60,50	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3998	VANESSA CECCONELLO DE MENEZES	62,00	17,00	0,00	79,00	Eliminado conforme item 5 do edital.
3567	VINICIUS GONÇALVES BASTOS	58,00	21,00	58,31	137,31	Aprovado
3806	WAGNER DA SILVA NAUE				0,00	Não compareceu
AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES						
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Entrevista	Qualificação	Experiência	NOTA	Observações
3594	ADRIANA DA SILVA RODRIGUES				0,00	Não compareceu
3800	ALAN BASTOS ARGILES				0,00	Não compareceu
3630	ANA PAULA SIMÕES GONÇALVES	50,50	17,00	0,00		

3575	MICHELLE MENDES DE ALMEIDA	44,00	14,00	9,99	67,99	Eliminado conforme item 7.2 do edital
3919	MILENA FERNANDES MARIMON	47,00	23,00	0,00	70,00	Eliminado conforme itens 5 e 7.2 do edital.
3849	MIRIAN RIBAS SEBASTIÁ				0,00	Não compareceu
3537	PATRICIA CHAGAS DURGANTE				0,00	Não compareceu
4016	PAULA CARNEIRO AMÉRICO				0,00	Não compareceu
3459	REGINA BÁRBARA KNAPP SCHNEIDER				0,00	Não compareceu
3551	REGINA BRANDÃO DE AZEVEDO				0,00	Não compareceu
3510	RENATA CASTRO GUSMÃO	38,00	32,00	18,33	88,33	Aprovado
3801	RENATA DE SOUZA ESCOBAR				0,00	Não compareceu
3823	RENATE KRETSCHMER NEVES				0,00	Não compareceu
3934	ROBERTA BITENCOURT DA CRUZ				0,00	Não compareceu
3789	ROSSANA MARIA DE SOUZA				0,00	Não compareceu
3878	RÚBIA SLAVIERO SCHULZ				0,00	Não compareceu
3519	SABRINA DA CUNHA LAMB	40,00	2,00	0,00	42,00	Eliminado conforme itens 5 e 7.2 do edital.
3528	SANDRA MARIA PAZZINI MUTTONI	86,50	58,00	0,00	144,50	Eliminado conforme item 5 do edital
3893	SANMIRA LOPES FAGHERAZZI	56,00	10,00	46,66	112,66	Aprovado
3476	SILVIA MARIA LOCH DOS REIS				0,00	Não compareceu
3725	SILVIA REGINA SCHUMACHER				0,00	Não compareceu
3752	SIMONE MICHELE NUNES				0,00	Não compareceu
3374	TAÍS CORRÊA BRAUNER				0,00	Não compareceu
3489	TATIANA ROSA SOARES	27,00	23,00	0,00	50,00	Eliminado conforme itens 5 e 7.2 do edital.
3517	THAIS LIMA OLIVEIRA	26,00	6,00	66,66	98,66	Aprovado
3691	THIANA PASTOR DASILVA				0,00	Não compareceu
3863	VANESSA RIBEIRO MENDES	32,00	8,00	0,00	40,00	Eliminado conforme itens 5 e 7.2 do edital.
3822	VIRGINIA R DUTRA				0,00	Não compareceu
3638	VIVIANE MAJEWSKI SOARES				0,00	Não compareceu

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Entrevista	Qualificação	Experiência	NOTA	Observações
3762	Adão Jorge Vasconcelos dos santos				0,00	Não compareceu
3979	adriana de souza da costa				0,00	Não compareceu
3951	ADRIANA NUNES DE OLIVEIRA	17,00	0,00	0,00	17,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3812	Alan teles lopes				0,00	Não compareceu
4003	alderi carvalho cavalheiro	60,50	0,00	100,00	160,50	Aprovado
3654	Alessandra Souza De Oliveira	52,00	0,00	0,00	52,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3458	Alex Sandro Santos de Oliveira				0,00	Não compareceu
3360	Alexandre da Rocha Silveira	67,50	6,00	9,99	83,49	Aprovado
3978	ALEXANDRE EICHHOLZ	48,35	11,00	100,00	159,35	Aprovado
3743	Aline dos Santos Silva				0,00	Não compareceu
3445	Aline Roque Franco				0,00	Não compareceu
3626	Amanda Pimenta da Silva				0,00	Não compareceu
3824	ANA CRISTINA LOPES FRAGA	45,00	12,00	0,00	57,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3721	ANA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES	25,00	12,00	78,33	115,33	Aprovado
3371	Ana Paula Neri Borges				0,00	Não compareceu
3448	ANA PAULA SOARES BUZATO	40,00	0,00	0,00	40,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3985	André Luis Mendes de Carvalho	50,00	0,00	35,69	92,65	Aprovado
3727	ANDRÉA GOMES LONGARAY	44,00	12,00	0,00	56,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3666	Andrea Pedrozo Mazzei				0,00	Não compareceu
3689	Andrea dos Santos Andriotti				0,00	Não compareceu
3397	andrea machado rodrigues	42,00	0,00	51,66	93,66	Aprovado
3588	ANDREIA MAESKI DOS SANTOS	28,00	0,00	0,00	28,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3939	ANDREIA SCOTTO DE OLIVEIRA FERNANDES				0,00	Não compareceu
3991	Anelise Bernardes Malta	49,00	6,00	0,00	55,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3758	Ângela de Lima Gonzaga	46,00	48,00	0,00	94,00	Eliminado conforme item 5 do edital
3704	Angela Leal Dalanhol	45,00	7,00	100,00	152,00	Aprovado
3746	Antônio Célio Viana	62,50	3,00	100,00	165,50	Aprovado
3765	arcanjo julio kraus				0,00	Não compareceu
3947	Audrei Camargo Pedroso				0,00	Não compareceu
3564	Audrey Vieira Cordeiro	5,00	0,00	0,00	5,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3481	Barbara Cunha Ruschel				0,00	Não compareceu
3422	Belquis Beatriz Da Silva	52,00	11,00	0,00	63,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3607	Bernardina Molina Guimarães Neta				0,00	Não compareceu
3608	Bernardina Rodrigues Roxo	56,00	11,00	48,33	115,33	Aprovado
3581	caio yamauechi acosta				0,00	Não compareceu
3898	CAMILA BITENCOURT SELBACH	45,00	20,00	76,66	141,66	Aprovado
3636	CAMILA LUCIANE SCHLOSSER	48,00	6,00	31,54	85,54	Aprovado
3563	CARINA DORNELLES				0,00	Não compareceu
3434	CARINE PINHEIRO COLLEONI	23,00	8,00	46,66	77,66	Aprovado
3791	Carla Uczak Guindani				0,00	Não compareceu
3699	Carlos Alberto da Silva Bruhn	33,00	6,00	0,00	39,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3790	Carlos Alexandre Krieger	56,50	0,00	13,32	69,82	Eliminado conforme item 7.2 do edital
3469	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BATISTA	19,00	6,00	0,00	25,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3540	CARMEM LUCIA BARRETO CARNEIRO	54,00	0,00	100,00	154,00	Aprovado
3569	Carolina Porto Silveira				0,00	Não compareceu
3387	cassandra masiero				0,00	Não compareceu
3820	cassia ribeiro silva	52,00	0,00	0,00	52,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3644	cassiana garcia cardoso				0,00	Aprovado
3675	CASSIANE SZEW CZYNSKI	14,00	4,00	0,00	18,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
4025	catia araujo luz				0,00	Não compareceu
3714	Catia Nilene Gonçalves dos Santos	30,00	13,00	0,00	43,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3439	catia peixoto araujo luz	38,00	25,00	100,00	163,00	Aprovado
3842	CELSO COSTA BARCELLOS	76,00	4,00	100,00	180,00	Aprovado
3438	Cicero Escher	44,00	4,00	0,00	48,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3912	Claudia Catarina Brochado Amaro	51,00	22,00	29,99	102,99	Aprovado
3769	Claudia Elizandra Machado da Silveira				0,00	Não compareceu
3877	Claudia Herbstrieh de Oliveira				0,00	Não compareceu
3522	cleci teresinha lorenzini				0,00	Não compareceu
3787	CLEURA FERREIRA DA ROSA				0,00	Não compareceu
3421	cristiane da luz dos santos	29,00	0,00	0,00	29,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3830	CRISTIANE DA ROSA TOMAZ				0,00	Não compareceu
3562	Daiane da Silva Padilha				0,00	Não compareceu
3809	DAIANE FERREIRA DOS SANTOS LIMA	40,00	0,00	0,00	40,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3996	daniela Alves Barbosa				0,00	Não compareceu
3478	Daniela Assis da Cruz	41,00	14,00	0,00	55,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3560	Daniela Boniatti				0,00	Não compareceu
3825	Daniela Gonçalves Ruffoni Vieira	56,00	14,00	0,00	70,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3382	Daniela Müller dos Santos				0,00	Não compareceu
3527	Danielle de Vargas Santos				0,00	Não compareceu
3755	DANIELE GODOY MARROS	22,00	26,00	19,99	67,99	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3383	Danielsen roxo	85,00	14,00	14,99	113,99	Aprovado
3670	DARCI DE DEUS DOS SANTOS JUNIOR				0,00	Não compareceu
3956	Deborah Kanters Ortiz				0,00	Não compareceu
3802	Debra Schuh	34,00	8,00	0,00	42,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3536	deisi pinto oliveira				0,00	Não compareceu
3512	DIEGO DIAS DE OLIVEIRA	30,00	6,00	100,00	136,00	Aprovado
3866	Diego Espindula da Silva	61,50	0,00	0,00	61,50	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3711	DIEGO VINICIUS DE QUADROS	62,00	0,00	0,00	62,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3566	dilea da silva schumacher	100,00	29,00	0,00	129,00	Eliminado conforme item 5 do edital
3950	Dionivan Lindenau	20,00	0,00	0,00	20,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
4004	DORIS LIMA DE SOUZA RODRIGUES	52,00	0,00	0,00	52,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3964	Dulcinea Barcos				0,00	Não compareceu
3961	dulcinea da silva pontes pacheco				0,00	Não compareceu
3745	EDUARDO FRICK PEREIRA	64,00	5,00	0,00	69,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3651	Elaine Maria				0,00	Não compareceu
3933	Eliana Lanius	48,00	0,00	11,62	59,62	Eliminado conforme item 7.2 do edital
4014	Elisabete Peters	58,00	0,00	100,00	158,00	Aprovado
3400	Emerson Silva de Sousa	63,00	14,00	66,66	143,66	Aprovado
3401	EVERALDO PRUDENTE DE SOUZA				0,00	Não compareceu
3808	FABIANO EMMER JUSTIN				0,00	Não compareceu
3583	Fabiano Oliveira Scharlosim	34,00	2,00	31,66	67,66	Eliminado conforme item 7.2 do edital
3781	fabiano silva de castro				0,00	Não compareceu
3940	Fabiola Duarte Gomes Jardim	51,00	0,00	0,00	51,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3798	Fabiola Gomes da Silva	68,50	10,00	0,00	78,50	Eliminado conforme item 5 do edital
3357	Fernanda de Souza Dalla Nora	15,00	0,00	0,00	15,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3968	Fernando Jasper de Oliveira				0,00	Não compareceu
3576	FERNANDO REINEHR	46,00	6,00	53,33	105,33	Aprovado
3389	FLÁVIA LOPES DE OLIVEIRA				0,00	Não compareceu
3571	Flávia Teresinha Corrêa Rodrigues				0,00	Não compareceu
3782	Flavio Andre Lopes Tavares	77,50	0,00	0,00	77,50	Eliminado conforme item 5 do edital
3381	franciela deon	23,00	0,00	0,00	23,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3570	GENESSI APARECIDA DA SILVA	38,00	0,00	0,00	38,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3604	gilberto francozini				0,00	Não compareceu
3700	gilda marizete hanus	8,00	7,00	0,00	15,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3847	GINA PACHECO LOPES				0,00	Não compareceu
3365	giron da silva lopes	60,50	0,00	0,00	60,50	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3744	gisele daniel elbert				0,00	Não compareceu
3380	gislaiane duarte da silva	8,00	30,00	0,00	38,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3497	Glenio Gil Lobato				0,00	Não compareceu
3795	Graziela Araujo Eilers				0,00	Não compareceu
3500	Graziela de Aguiar Nunes	40,00	6,00	21,66	67,66	Eliminado conforme item 7.2 do edital
3590	Guilherme de Oliveira Russel	32,00	2,00	0,00	34,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3432	GUSTAVO CASAGRANDE				0,00	Não compareceu
3868	Gustavo Vagner Alves Rocha				0,00	Não compareceu
3615	HELON RIBEIRO VIAMONTE				0,00	Não compareceu
3740	HERMISON DOS SANTOS				0,00	Não compareceu

3611	Iara Aguiar da Rocha				0,00	Não compareceu
3971	IDA PAULA HENCKE XAVIER				0,00	Não compareceu
3972	Inara Maria de Souza	37,00	26,00	0,00	63,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3646	ivete teresinha da silveira				0,00	Não compareceu
3963	Janaina Rigotti Leites	33,00	13,00	0,00	46,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3713	Jesse James Molina Berchon	38,00	0,00	0,00	38,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3679	Jéssica Karpinski Bortolozzo				0,00	Não compareceu
4010	João Carlos Almeida da Rosa	29,00	4,00	100,00	133,00	Aprovado
3702	JOAO CARLOS DE MORAES DA SILVA	52,00	18,00	78,33	148,33	Aprovado
3602	JOÃO LAZARO DE ABREU PEREIRA	56,50	2,00	100,00	158,50	Aprovado
3697	João Rafael derungs	48,00	0,00	0,00	48,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3833	joel goulart coelho				0,00	Não compareceu
3579	Joice Schaak	26,00	17,00	0,00	43,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3356	JORGE ANDRE DE SOUZA MARTINS				0,00	Não compareceu
3722	JUCIMARI DE MEDEIROS				0,00	Não compareceu
3491	Juliana Bubenic				0,00	Não compareceu
4013	Juliana Cledes Maria				0,00	Não compareceu
3909	Juliana Testa Aresi				0,00	Não compareceu
3901	JULIE ANICET VIEIRA				0,00	Não compareceu
3870	Karina Fagundes Padilha				0,00	Não compareceu
3748	karina machado de lima				0,00	Não compareceu
3832	Kelen Martins Nogueira	56,50	8,00	100,00	164,50	Aprovado
3664	Leandro Della Torre				0,00	Não compareceu
3993	Leandro Dornelles Cardoso				0,00	Não compareceu
3665	LEANDRO FERREIRA DE LA TORRES				0,00	Não compareceu
3977	leandro gomes				0,00	Não compareceu
3882	Leandro Machado Hertzog	34,00	27,00	0,00	61,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3974	Leila Regina Machado Gezatt	34,00	12,00	0,00	46,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.

3415	Wilma da Silva Cardoso	46,00	8,00	0,00	54,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3452	Vinício Baldez Piccoli	61,00	24,00	29,98	114,98	Não apresentou comprovante de depósito original
3754	Vinicius dos santos goulart				0,00	Não compareceu
3503	Vitor Hugo Alves de Lima				0,00	Não compareceu
3749	Viviane Longaray Domingues				0,00	Não compareceu
3620	MARCIA REGINA PORTELA MARTINS	46,00	0,00	0,00	46,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Entrevista	Qualificação	Experiência	NOTA	Observações
3762	ADÃO JORGE VASCONCELOS DES SANTOS				0,00	Não compareceu
3979	ADRIANA DE SOUZA DA COSTA				0,00	Não compareceu
3951	ADRIANA NUNES DE OLIVEIRA	17,00	0,00	0,00	17,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3812	ALAN TELES LOPES				0,00	Não compareceu
4003	ALDERI CARVALHO CAVALHEIRO	60,50	0,00	100,00	160,50	Aprovado
3654	ALESSANDRA SOUZA DE OLIVEIRA	52,00	0,00	0,00	52,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3458	ALEX SANDRO SANTOS DE OLIVEIRA				0,00	Não compareceu
3360	ALEXANDRE DA ROCHA SILVEIRA	67,50	6,00	9,99	83,49	Aprovado
3978	ALEXANDRE EICHHOLZ	48,35	11,00	100,00	159,35	Aprovado
3743	ALINE DOS SANTOS SILVA				0,00	Não compareceu
3445	ALINE ROQUE FRANCO				0,00	Não compareceu
3626	AMANDA PIMENTA DA SILVA				0,00	Não compareceu
3824	ANA CRISTINA LOPES FRAGA	45,00	12,00	0,00	57,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3721	ANA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES	25,00	12,00	78,33	115,33	Aprovado
3371	ANA PAULA NERI BORGES				0,00	Não compareceu
3448	ANA PAULA SOARES BUZATO	40,00	0,00	0,00	40,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3989	ANDRÉ LUIS MENDES DE CARVALHO	57,00	0,00	35,65	92,65	Aprovado
3727	ANDRÉA GOMES LONGARAY	44,00	12,00	0,00	56,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3666	ANDREA PEDROZO MAZZEI				0,00	Não compareceu
3689	ANDREA DOS SANTOS ANDRIOTTI				0,00	Não compareceu
3397	ANDREA MACHADO RODRIGUES	42,00	0,00	51,66	93,66	Aprovado
3588	ANDREA MAESKI DOS SANTOS	28,00	0,00	0,00	28,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3939	ANDREA SCOTTO DE OLIVEIRA FERNANDES				0,00	Não compareceu
3991	ANELISE BERNARDES MALTA	49,00	6,00	0,00	55,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3758	ÂNGELA DE LIMA GONZAGA	46,00	48,00	0,00	94,00	Eliminado conforme item 5 do edital
3704	ANGELA LEAL DALANHOL	45,00	7,00	100,00	152,00	Aprovado
3746	ANTÔNIO CÉLIO VIANA	62,50	3,00	100,00	165,50	Aprovado
3765	ARCANJO JULIO KRAUS				0,00	Não compareceu
3947	AUDREI CAMARGO PEDROSO				0,00	Não compareceu
3564	AUDREY VIEIRA CORDEIRO	5,00	0,00	0,00	5,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3481	BARBARA CUNHA RUSCHEL				0,00	Não compareceu
3422	BELQUIS BEATRIZ DA SILVA	52,00	11,00	0,00	63,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3607	BERNARDINA MOLINA GUIMARÃES NETA				0,00	Não compareceu
3608	BERNARDINA RODRIGUES ROXO	56,00	11,00	48,33	115,33	Aprovado
3581	CAIO YAMAGUCHI ACOSTA				0,00	Não compareceu
3898	CAMILA BITENCOURT SELBACH	45,00	20,00	76,66	141,66	Aprovado
3636	CAMILA LUCIANE SCHLOSSER	48,00	6,00	31,54	85,54	Aprovado
3563	CARINA DORNELLES				0,00	Não compareceu
3434	CARINE PINHEIRO COLLEONI	23,00	8,00	46,66	77,66	Aprovado
3791	CARLA UCZAK GUINDANI				0,00	Não compareceu
3699	CARLOS ALBERTO DA SILVA BRUHN	33,00	6,00	0,00	39,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3790	CARLOS ALEXANDRE KRIEGLER	56,50	0,00	13,32	69,82	Eliminado conforme item 7.2 do edital
3469	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BATISTA	19,00	6,00	0,00	25,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3540	CARMEM LUCIA BARRETO CARNEIRO	54,00	0,00	100,00	154,00	Aprovado
3569	CAROLINA PORTO SILVEIRA				0,00	Não compareceu
3387	CASSANDRA MASIERO				0,00	Não compareceu
3820	CASSIA RIBEIRO SILVA	52,00	0,00	0,00	52,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3644	CASSIANA GARCIA CARDOSO				0,00	Não compareceu
3675	CASSIANE SZEWCHYNSKI	14,00	4,00	0,00	18,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
4025	CATIA ARAUJO LUZ				0,00	Não compareceu
3714	CATIA NILENE GONÇALVES DOS SANTOS	30,00	13,00	0,00	43,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3439	CATIA PEIXOTO ARAUJO LUZ	38,00	25,00	100,00	163,00	Aprovado
3842	CELSO COSTA BARCELLOS	76,00	4,00	100,00	180,00	Aprovado
3438	CICERO ESCHER	44,00	4,00	0,00	48,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3912	CLAUDIA CATHARINA BROCHADO AMARO	51,00	22,00	29,99	102,99	Aprovado
3769	CLAUDIA ELIZANDRA MACHADO DA SILVA				0,00	Não compareceu
3877	CLAUDIA HERBSTRIH DE OLIVEIRA				0,00	Não compareceu
3522	CLECI TERESINHA LORENZINI				0,00	Não compareceu
3787	CLEURA FERREIRA DA ROSA				0,00	Não compareceu
3421	CRISTIANE DA LUZ DOS SANTOS	29,00	0,00	0,00	29,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3830	CRISTIANE DA ROSA TOMAZ				0,00	Não compareceu
3562	DAIANE DA SILVA PADILHA				0,00	Não compareceu
3809	DAIANE FERREIRA DOS SANTOS LIMA	40,00	0,00	0,00	40,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3996	DANIELA ALVES BARBOSA				0,00	Não compareceu
3478	DANIELA ASSIS DA CRUZ	41,00	14,00	0,00	55,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3560	DANIELA BONIATTI				0,00	Não compareceu
3825	DANIELA GONÇALVES RUFFONI VIEIRA	56,00	14,00	0,00	70,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3382	DANIELA MÜLLER DOS SANTOS				0,00	Não compareceu
3527	DANIELE DE VARGAS SANTOS				0,00	Não compareceu
3755	DANIELE GODOY MARROS	22,00	26,00	19,99	67,99	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3383	DANIELSEN ROXO	85,00	14,00	14,99	113,99	Aprovado
3670	DARCI DE DEUS DOS SANTOS JUNIOR				0,00	Não compareceu
3956	DÉBORA KANTERS ORTIZ				0,00	Não compareceu
3802	DÉBORA SCHUH	34,00	8,00	0,00	42,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3536	DEISI PINTO OLIVEIRA				0,00	Não compareceu
3512	DIEGO DIAS DE OLIVEIRA	30,00	6,00	100,00	136,00	Aprovado
3866	DIEGO ESPINDULA DA SILVA	61,50	0,00	0,00	61,50	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3711	DIEGO VINICIUS DE QUADROS	62,00	0,00	0,00	62,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3566	DILEA DA SILVA SCHUMACHER	100,00	29,00	0,00	129,00	Eliminado conforme item 5 do edital
3950	DIONIVAN LINDENAU	20,00	0,00	0,00	20,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
4004	DORIS LIMA DE SOUZA RODRIGUES	52,00	0,00	0,00	52,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3964	DULCINEIA BARÇOS				0,00	Não compareceu
3961	DULCINEIA DA SILVA PONTES PACHECO				0,00	Não compareceu
3745	EDUARDO FRICK PEREIRA	64,00	5,00	0,00	69,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3651	ELAINE MARIA				0,00	Não compareceu
3933	ELIANA LANIUS	48,00	0,00	11,62	59,62	Eliminado conforme item 7.2 do edital
4014	ELISABETE PETERS	58,00	0,00	100,00	158,00	Aprovado
3400	EMERSON SILVA DE SOUSA	63,00	14,00	66,66	143,66	Aprovado
3401	EVERALDO PRUDENTE DE SOUZA				0,00	Não compareceu
3808	FABIANO EMMER JUSTIN				0,00	Não compareceu
3583	FABIANO OLIVEIRA SCHARDOSIM	34,00	2,00	31,66	67,66	Eliminado conforme item 7.2 do edital
3781	FABIANO SILVA DE CASTRO				0,00	Não compareceu
3940	FABIOLA DUARTE GOMES JARDIM	51,00	0,00	0,00	51,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3798	FABIOLA GOMES DA SILVA	68,50	10,00	0,00	78,50	Eliminado conforme item 5 do edital
3357	FERNANDA DE SOUZA DALLA NORA	15,00	0,00	0,00	15,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3968	FERNANDO JASPER DE OLIVEIRA				0,00	Não compareceu
3576	FERNANDO REINEHR	46,00	6,00	53,33	105,33	Aprovado
3389	FLÁVIA LOPES DE OLIVEIRA				0,00	Não compareceu
3571	FLÁVIA TERESINHA CORRÊA RODRIGUES				0,00	Não compareceu
3782	FLAVIO ANDRE LOPES TAVARES	77,50	0,00	0,00	77,50	Eliminado conforme item 5 do edital
3381	FRANCELA DEON	23,00	0,00	0,00	23,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3570	GENESSI APARECIDA DA SILVA	38,00	0,00	0,00	38,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3604	GILBERTO FRANZOZI				0,00	Não compareceu
3700	GILDA MARIZETE HANUS	8,00	7,00	0,00	15,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3847	GINA PACHECO LOPES				0,00	Não compareceu
3365	GIRTON DA SILVA LOPES	60,50	0,00	0,00	60,50	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3744	GISELE DANIELA ELBERT				0,00	Não compareceu
3380	GISLAINE DUARTE DA SILVA	8,00	30,00	0,00	38,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3497	GLENIO GIL LOBATO				0,00	Não compareceu
3795	GRAZIELA ARAUJO EILERS				0,00	Não compareceu
3500	GRAZIELA DE AGUIAR NUNES	40,00	6,00	21,66	67,66	Eliminado conforme item 7.2 do edital
3590	GUILHERME DE OLIVEIRA RUSSEL	32,00	2,00	0,00	34,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3432	GUSTAVO CASAGRANDE				0,00	Não compareceu
3868	GUSTAVO VAGNER ALVES ROCHA				0,00	Não compareceu
3615	HELON RIBEIRO VIAMONTE				0,00	Não compareceu
3740	HERMISON DOS SANTOS				0,00	Não compareceu
3611	IARA AGUIAR DA ROCHA				0,00	Não compareceu
3971	IDA PAULA HENCKE XAVIER				0,00	Não compareceu
3972	INARA MARIA DE SOUZA	37,00	26,00	0,00	63,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3646	IVETE TERESINHA DA SILVEIRA				0,00	Não compareceu
3963	JANAINA RIGOTTI LEITES	33,00	13,00	0,00	46,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3713	JESSE JAMES MOLINA BERCHON	38,00	0,00	0,00	38,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3679	JÉSSICA KARPINSKI BORTOLOZO				0,00	Não compareceu
4010	JOÃO CARLOS ALMEIDA DA ROSA	29,00	4,00	100,00	133,00	Aprovado
3702	JOAO CARLOS DE MORAES DA SILVA	52,00	18,00	78,33	148,33	Aprovado
3602	JOÃO LAZARO DE ABREU PEREIRA	56,50	2,00	100,00	158,50	Aprovado
3697	JOÃO RAFAEL DERUNGS	48,00	0,00	0,00	48,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3833	JOEL GOULART COELHO				0,00	Não compareceu
3579	JOICE SCHAACK	26,00	17,00	0,00	43,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3356	JORGE ANDRE DE SOUZA MARTINS				0,00	Não compareceu
3722	JUCIMARI DE MEDEIROS				0,00	Não compareceu
3491	JULIANA BUBENICK				0,00	Não compareceu
4013	JULIANA CLEMES MARIA				0,00	Não compareceu
3909	JULIANA TESTA ARESI				0,00	Não compareceu

3901	JULIE ANICET VIEIRA				0,00	Não compareceu
3870	KARINA FAGUNDES PADRILHA				0,00	Não compareceu
3748	KARINA MACHADO DE LIMA				0,00	Não compareceu
3832	KELIN MARTINS NOGUEIRA	56,50	8,00	100,00	164,50	Aprovado
3664	LEANDRO DELLA TORRE				0,00	Não compareceu
3993	LEANDRO DORNELLES CARDOSO				0,00	Não compareceu
3665	LEANDRO FERREIRA DE LA TORRES				0,00	Não compareceu
3977	LEANDRO GOMES				0,00	Não compareceu
3882	LEANDRO MACHADO HERTZOG	34,00	27,00	0,00	61,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3974	LEILA REGINA MACHADO GEZATT	34,00	12,00	0,00	46,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3453	LEONARDO MARTINS DE MAGALHÃES	85,00	7,00	100,00	192,00	Aprovado
3511	LEONEL CHAGAS LEITE				0,00	Não compareceu
3484	LEONOR RAUPP DA SILVA	42,00	38,00	0,00	80,00	Eliminado conforme item 5 do edital
3703	LIANE STROHSCHOEN NETO				0,00	Não compareceu
3514	LIEGE RIBEIRO ESTEVÃO	63,00	0,00	64,97	127,97	Aprovado
3632	LILIAN DE SOUZA SANTOS	34,00	26,00	59,99	119,99	Aprovado
3944	LISANDRA MACHADO DA SILVA				0,00	Não compareceu
3828	LISIELE LEMES DE SOUZA				0,00	Não compareceu
3852	LISSANA SEVERO SILVEIRA	38,00	16,00	0,00	54,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3430	LUCIANA COPETTI DOS SANTOS				0,00	Não compareceu
3585	LUCIANA DE SOUZA RIBAS				0,00	Não compareceu
3764	LUCIANA DOS SANTOS COMONELLI				0,00	Não compareceu
3914	LUCIANA SILVA PROPPE	14,00	0,00	0,00	14,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3405	LUCIANE COSTA DE AGUIAR	40,00	10,00	61,64	111,64	Aprovado
3957	LUCIANE DUARTE PEREIRA	20,00	0,00	0,00	20,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3595	LUCIANE RIOS BAUMGARTEN				0,00	Não compareceu
3645	LUCILENE RODRIGUES MACHADO	20,00	12,00	0,00	32,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3724	LUÍS ANTONIO DOS SANTOS	65,00	19,00	100,00	184,00	Aprovado
3515	LUIS ARNALDO FREIRE PIRES	34,00	7,00	0,00	41,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3597	LUÍZ ANTÔNIO MARTINS DUTRA	45,00	6,00	0,00	51,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
4023	LURDES CEBULSKI	52,00	0,00	46,66	98,66	Aprovado
3967	MACIEL MORESCO	62,50	23,00	0,00	85,50	Eliminado conforme item 5 do edital
3592	MÁRCIA REGINA PORTELA MARTINS	46,00	0,00	0,00	46,00	Eliminado conforme item 5 e item 7.2 do edital.
3456	MARCELO DE LIMA FORTUNA	50,00	0,00	0,00		

CARLOS AUGUSTO PACHECO	Psiquiatria	90,00	18,00	100,00	208,00	Aprovado
CATIA REJANE SOARES DE SOARES	Neonotologia	64,00	60,00	86,63	210,63	Aprovado
CLARICE GABARDO RITTER	Dermatologia				0,00	Não compareceu
CLARISSA GUTIÉRREZ CARVALHO	Neonotologia				0,00	Não compareceu
CLÁUDIA REGINA HENTGES	Neonotologia				0,00	Não compareceu
CLENANGE DE FÁTIMA C. RODRIGUES	Radiologia	61,00	0,00	91,66	152,66	Aprovado
CRISTINE SORTICA DA COSTA	Neonotologia	52,00	0,00	0,00	52,00	Eliminado conforme item 7.2 do edital.
DENISE ETGES	Neonotologia				0,00	Não compareceu
ESTER LUZAPIVATTO LOUZADA	Medicina Interna				0,00	Não compareceu
EVERTON ZULIANI CARVALHO	Ginecologia				0,00	Não compareceu
FERNANDO PROCIANOY	Oftalmologia	73,00	0,00	49,80	122,80	Aprovado
IONE PICANÇO DA SILVEIRA	Ginecologia				0,00	Não compareceu
JANAYNA TEIXEIRA MACIEL	Pediatria				0,00	Não compareceu
JAQUELINE COSTA COELHO	Medicina Interna				0,00	Não compareceu
JAQUELINE VILLAS BOAS E SILVA	Obstetrícia	72,00	90,00	100,00	262,00	Aprovado
JERRI ESTEVAN VACARO	Neonotologia	75,00	42,00	100,00	217,00	Eliminado - Não apresentou comprovante de pagamento.
JULIANA FERREIRA LORENZATTO	Neonotologia	60,00	10,00	46,66	116,66	Aprovado
KENYA MORAES NETTO	Obstetrícia				0,00	Não compareceu
LEANDRO GOMES	Radiologia				0,00	Não compareceu
LEDA MARIA LAZZARETTI SILVEIRA	Neonotologia	79,00	52,00	100,00	231,00	Aprovado
LEONARDO KRUGER FLORES	Radiologia				0,00	Não compareceu
LETÍCIA SANTOS CHAVES	Anestesiologia				0,00	Não compareceu
LISANDRA PACHECO DIAS XAVIER	Pediatria				0,00	Não compareceu
LUCIA ROSSELL NICOLOSO	Neonotologia				0,00	Não compareceu
LUCIANE RAMOS VIEIRA	Neonotologia	75,00	74,00	0,00	149,00	Aprovado
MAGDA SAFIRA DE AZAMBUJA WERLANG	Ginecologia				0,00	Não compareceu
MARCELO FAGUNDES	Medicina Interna	60,00	15,00	100,00	175,00	Aprovado
MARCELO KLEIN RODRIGUES	Neonotologia				0,00	Não compareceu
MARCELO PAVESE PORTO	Neonotologia				0,00	Não compareceu
MÁRCIA ANDRÉA DE O. SCHNEIDER	Neonotologia				0,00	Não compareceu
MARIA CAROLINA TORTORELLI TORRENS	Ginecologia				0,00	Não compareceu
MARIANA SOIREFMAN	Dermatologia				0,00	Não compareceu
MARINA ROSA DA SILVA FILHA	Anestesiologia				0,00	Não compareceu
MATHEUS SILVESTRI CRUZ	Oftalmologia				0,00	Não compareceu
OLAVO MACHADO TORRES	Cirurgia Geral				0,00	Não compareceu
OMERO PEREIRA DA COSTA FILHO	Cirurgia Geral				0,00	Não compareceu
PATRICIA DE SOUZA GONCALVES	Pediatria	51,00	18,00	0,00	69,00	Eliminado conforme item 7.2 do edital
PERLA DRESCHER DE CASTRO	Dermatologia				0,00	Não compareceu
RENATA FREITAS TEIXEIRA	Neonotologia	60,00	35,00	100,00	195,00	Aprovado
SANDRA CARMINATTI	Radiologia				0,00	Não compareceu
SÉRGIO LUIZ CARVALHO BERNARDES	Dermatologia				0,00	Não compareceu
SILVANA PIAZZA FURLAN	Neonotologia				0,00	Não compareceu
SIMONE SEWALD COUTINHO	Neonotologia				0,00	Não compareceu
VANESKA FULGÊNCIO DE OLIVEIRA	Neonotologia	75,00	70,00	100,00	245,00	Aprovado
VIVIANE LEVY LERMANN COSTA	Neonotologia				0,00	Não compareceu
VIVIANE SOUTO SPADONI	Oftalmologia				0,00	Não compareceu
WANDA MARIA LOURENÇO DE LIMA EL HALAL	Neonotologia	60,00	14,00	0,00	74,00	Eliminado conforme item 7.2 do edital

Maria Roza Martins
Ersio Vieira de Azevedo
Adel José Dias Neto
Sergio Luiz Gastal de Menezes
Antero Martins Marinheiro
Vera Cristina Bauer Galbinski
Buck Marcelo
Albertina Borba da Silva
Arnaldo Serrano de Moura e outros
Jose Julio Sperb
Isnay dos Santos Varella
Adelino S. Oliveira
Cecília Bandeira Dias
Renato Costa da Silva
Jerson José Hoyer e outra
Antônio Freitas Braga
Ivone Therezinha Fontella da Silva
Jorge Portoiparraguirre
Maria Jussara Renosi Lapis
Espólio de Frederico Mentz
Espólio de Julio Zancam de Azevedo
JHM Administrada de Bens Móveis e Imóveis Ltda
Clube Recreativo Americano
Massa Insolv. Montepio Funcionários de POA
Glauco Zorawski

Rua AlbertoSilva, 699.
Rua Profº Álvaro Barcellos Ferreira, 590
Rua Alvorada, 182
R. Dr. Barcelos, 2002
Rua São Benedito, 294
Rua Campos Velho, 1413
Rua Cláudio da Silva Pinto, 352
Rua Cruz Jobim, 173
Avenida Divisa, 1195
R. Dr. Ernesto Ludwig, 523
Rua Eudoro Berlink, 938
Rua Giacomo Muttoni, 242
Travessa Ieda, 75
Avenida Engº Ludolfo Boehl, 799
Rua Maestro Salvador Campanella, 10
Rua Moyses Golubcik, 270
Rua Osmar Amaro de Freitas, 170
Rua Pedro Aniceto de Souza, 135
Rua Pedro Velho, 330
Avenida Protásio Alves, 7545
Rua Riachuelo, 645
R. Dr. Salvador França, 657
Travessa Serafim Terra, 63
Avenida Serraria, 1900
Rua São Simão, 745

Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica, aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados, que, se dentro do prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza, o fechamento e a pavimentação do passeio público de seus imóveis, nos termos da Lei Complementar 234/90, esta Autarquia procederá a limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SLC INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 07.761.888-0001/24 e Inscrição Municipal 502650-2-4, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 150, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 8397 em 14.7.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2008.

SLC INFORMÁTICA LTDA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 506/08 – PROCESSO 001.045042.08.0, aquisição de uniformes.

PREGÃO ELETRÔNICO 519/08 – PROCESSO 001.045055.08.4, aquisição de reagentes para laboratório.

PREGÃO ELETRÔNICO 521/08 – PROCESSO 001.045057.08.7, aquisição de pistola de pressão a gás, cone para sinalização de trânsito, equipamentos eletrônicos de segurança e alarme, materiais e equipamentos de proteção e acessórios.

PREGÃO ELETRÔNICO 527/08 – PROCESSO 001.045063.08.7, aquisição de medicamentos humanos.

PREGÃO ELETRÔNICO 530/08 – PROCESSO 001.045066.08.6, aquisição de câmeras fotográficas digitais.

A abertura das propostas será às 9h do dia 25 de setembro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 536/08 – PROCESSO 001.045072.08.6, aquisição de motores, peças, acessórios para veículos.

A abertura das propostas será às 10h30min do dia 25 de setembro de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 525/08 – PROCESSO 001.045061.08.4, aquisição de motores, peças e acessórios para veículos, máquinas e tratores rodoviários.

A abertura das propostas será às 14h do dia 25 de setembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 80/08

PROCESSO 001.041890.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que no

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor preço global", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de ônibus, com motorista, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

A informação dos dados para acesso e a retirada do Edital deve ser feita através da página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes.com.br.
Número da licitação no site banco do brasil: 205197.

Abertura das propostas: dia 25 de setembro de 2008, às 9h.
Início da sessão de disputa de preços: dia 25 de setembro de 2008, às 10h.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060, fone (51) 3289-1414 ou na sede da Área de Compras e serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1106.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviço.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 268/08
PROCESSO 001.031271.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CASA DO SOCORRISTA COM. DE MAT. DE SEGURANÇA LTDA. ITENS: 1, 2, 10.

FRANCISCO E. A. FONTE. ITEM: 3.

PH & C REPRES. COM. SERV. E ASSES. DE SEGURANÇA LTDA. ITEM: 5.

SANDRA ANTINOLFI JOHANSEN AUGUSTIN. ITENS: 4, 7, 8, 9.

SPAWER CONS. EM GESTÃO DE PESSOAL E COM. DE EPI'S LTDA. ITEM: 6

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 476/08
PROCESSO 001.041905.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

PERFIL - GRÁFICA E EDITORA LTDA. LOTE: 1
Porto Alegre, 10 de setembro de 2008.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 424/08
PROCESSO 001.039275.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 2, 6, 7, 9, 38, 44, 54.

DENTÁRIA E DISTRIB. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 8, 39, 40, 41.

DENTÁRIA SULINA LTDA. ITENS: 3, 4, 29.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 14, 55.

ITENS: 1, 5, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 364/08
PROCESSO 001.036930.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão

Eletrônico acima.
ANNRAY COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS LTDA. ITEM: 1.
CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM: 5.
DIRCEU LONGO & CIA LTDA. ITEM: 3.
VETERINÁRIA VETSUL LTDA. ITEM: 2.
ITEM FRACASSADO: 4.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 484/08
PROCESSO 001.041913.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MARTICADE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. ITEM: 1.
J.B. MARTINS. ITEM: 2.
TOMASI COMÉRCIO DE CADEIRAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ITEM: 3.
ITEM DESERTO: 4.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 466/08
PROCESSO 001.041809.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ABCD SERVIÇOS DE RECREAÇÃO LTDA. ITENS: 8, 13, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 32, 33, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 47.
A.C. MULLER COMERCIAL LTDA. ITENS: 3, 4, 6, 9, 10, 19, 20, 30, 38, 39, 44, 45.
AIRTON JESUS DA SILVA. ITENS: 1, 2, 5.
C.S.M. DE SOUZA LEÃO. ITENS: 11, 12, 31.
DESKART SUL DISTRIBUIDOR A DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. ITEM: 25.
J.B. MARTINS. ITENS: 46, 49, 50, 51, 52.
ITENS DESERTOS: 34, 48.
ITENS FRACASSADOS: 7, 14, 17, 18, 29, 41.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 502/08
PROCESSO 001.045011.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ITEM: 1.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 456/08
PROCESSO 001.041799.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação de todas as propostas apresentadas, dando como fracassada a licitação acima.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

09.502.631/0001-83	10.264.660/0001-33
09.558.120/0001-83	10.266.387/0001-86
09.559.847/0001-85	10.266.606/0001-27
09.569.637/0001-78	10.267.666/0001-64
09.578.851/0001-90	10.268.783/0001-42
09.605.508/0001-98	10.277.350/0001-53
09.606.296/0001-63	10.278.990/0001-88
09.627.995/0001-90	10.281.167/0001-21
10.145.078/0001-58	10.281.311/0001-20
10.213.571/0001-68	10.283.435/0001-44
10.213.673/0001-83	10.283.593/0001-02
10.229.453/0001-48	10.288.829/0001-95
10.231.414/0001-85	10.292.484/0001-43
10.234.684/0001-40	10.297.698/0001-02
10.237.306/0001-10	10.298.009/0001-84
10.245.336/0001-78	10.299.737/0001-00
10.246.092/0001-48	10.305.505/0001-18
10.249.121/0001-25	10.306.849/0001-41
10.254.309/0001-61	10.307.998/0001-25
10.255.254/0001-04	10.308.009/0001-18
10.255.698/0001-40	10.308.918/0001-56
10.257.284/0001-50	10.310.684/0001-81
10.261.374/0001-14	10.320.510/0001-08

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
Gestor da Célula Tributária.



INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE- ATP

OBJETO: Aquisição de 36.480 Passes Antecipados.

VALOR: R\$ 76.608,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2560-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.032923.08.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE- ATP

OBJETO: Aquisição de 36.720 Passes Antecipados.

VALOR: R\$ R\$ 77.112,00, valor total.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO: 1502-2560-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.037748.08.4

Porto Alegre, 4 de Setembro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

LOCADOR: SOCIEDADE BENEFICIENTE E EDUCACIONAL SÃO CRISTÓVÃO

OBJETO: Alteração da Dotação orçamentária.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.033645.08.6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339039.

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2008.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: GILBERTO FERREIRA DA SILVA.

OBJETO: Prestar serviço de assessoria continuada para organização de publicação, organização e produção de DVD.

VALOR: R\$ R\$ 7.000,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRazos: O prazo de vigência da presente contratação é no dia 22 de setembro a 18 de dezembro de 2008

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.043321.08.9

Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



TOMADA DE PREÇOS 40/08 ERRATA II

PROCESSO 003.080326.08.0

Referente à aquisição de bombas, grupos motor-bomba e componentes e acessórios diversos.

ABERTURA: 16 de setembro de 2008 às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS de Porto Alegre vem informar que o Anexo V do Edital (Especificações Gerais para Bombas Submersas) refere-se apenas ao item 10, devendo, portanto, ser desconsiderado para os itens 5 e 8.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 58/08
PROCESSO 003.080379.08.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

na público o resultado do julgamento das propostas por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais para limpeza e higiene e capachos.

ITENS 1 E 3 – COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA.

ITEM 2 – NOEMI GONÇALVES ROMERO

ITENS 4, 5, 6 E 8 – DZL DISTRIBUIDORA ZANATTA LTDA.

ITEM 7 – MEZA COMERCIAL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 158/08
PROCESSO 003.080301.08.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Bomba turbo para detector de massas e a vácuo e ar comprimido.

LOTE 1 – Revogação sugerida.

LOTE 2 – Deserto.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 11 de setembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 159/08
PROCESSO 003.080327.08.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Mangueiras.

LOTE 1 – ARDRILL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

LOTE 2 – SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 11 de setembro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 167/08
PROCESSO 003.080338.08.9**

OBJETO: Aquisição de Talha elétrica.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 24 de setembro de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 24 de setembro de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 24 de setembro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em

qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



**TOMADA DE PREÇOS
002.081015.08-9
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

OBJETO: Construção da creche chácara das pêras.

LOCAL: Rua Ana Júlia Pereira – Bairro Vila Nova São Francisco.

DATA: 11 de setembro de 2008, às 16h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para análise e julgamento dos documentos de habilitação. Examinados os documentos, decide a Comissão INABILITAR a empresa CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. por não comprovar a qualificação do responsável técnico que se responsabilizará pela execução do serviço e comprovação de que este tem habilitação legal para realizá-la, mediante a apresentação da Certidão de Pessoa Física junto ao CREA, conforme exi-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E VIAÇÃO**

gência do item 5.1, letra “b” do Edital. As demais empresas estão HABILITADAS. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que assinada pelos membros da Comissão.

**TOMADA DE PREÇOS
002.081014.08-2
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

OBJETO: Construção da creche trevo de ouro.

LOCAL: Beco do Guará, 59 – Porto Alegre – RS.

DATA: 10 de setembro de 2008, às 15h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para análise e julgamento dos documentos de habilitação. Examinados os documentos, decide a Comissão INABILITAR as empresas SALIS ENGENHARIA LTDA. e CONSTAN – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. por não comprovar a qualificação do responsável técnico que se responsabilizará pela execução do serviço e comprovação de que este tem habilitação legal para realizá-la, mediante a apresentação da Certidão de Pessoa Física junto ao CREA, conforme exigência do item 5.1, letra “b” do Edital. As demais empresas estão HABILITADAS. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
DISPENSA
PROCESSO 001.024774.08.1**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Tele Táxi Cidade Ltda.

OBJETO: Serviço de tele-táxi, 24h por dia, sete dias por semana, através de rádio-comunicação, para atendimento dentro do perímetro da grande Porto Alegre.

VALOR: R\$ 2.000,00.

DOTAÇÃO: 2601-2657-339039730100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 11 de setembro de 2008.

LUIZ FERNANDO MORAES,
Secretário Municipal de Turismo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
PREGÃO 40/08
JULGAMENTO DO RECURSO**

OBJETO: Aquisição parcelada de lonas de freio.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público a Denegação do recurso interposto no certame em epígrafe pela empresa Nova Tabai Comércio de Veículos e Peças Ltda – EPP, mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente. O teor completo do Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sede da Companhia Carris Porto-Alegrense na rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2008.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 67/08

OBJETO: Aquisição parcelada de sandálias.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 22 de setembro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO
DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Rumo Engenharia Ltda.

OBJETO: Realização de reforma nas quadras poliesportivas e construção de cobertura em quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente.

VALOR: R\$ 224.535,10.

PRAZO: 90 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviços a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-449051.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 5/08.

PROCESSO 001.046242.06.6.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO
EXTRATO DO
1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 13/08**

MODALIDADE: Convite 17/08

PROCESSO 008.003231.08.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

CONTRATADA: Edil Impermeabilizações e Comércio Ltda. CNPJ 87.816.492/0001-76.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme disciplinado na Cláusula Quinta.

PRAZO: 15 dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira

**DISPENSA 53/08
PROCESSO 008.004966.08.2**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de locação e manutenção de lombadas eletrônicas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Eliseu Kopp & Cia Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 316.080,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
TOMADA DE
PREÇOS 25/08
PROCESSO 001.039083.08.0**

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Compra de equipamentos de sonorização para o estúdio Araújo Vianna.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 30 de setembro de 2008, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2008

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



**Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 78/08

PROCESSO 3621/08

OBJETO: Aquisição de mobiliários (nichos em madeira, cadeiras, poltronas e mesas).

LOTE 1: Deserto.

LOTE 2: SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

LOTE 3: COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS S.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoanrisul.com.br).

Porto Alegre, 9 de setembro de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 A CARTA CONTRATO 26/07
ADJUDICAÇÃO 10/07**

CONTRATADA: Empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

PROCESSO: 004.002074.07.9

FIRMADO EM: 19 de agosto de 2008.

PRAZO: Acréscimo de 134 dias, encerrando-se em 31 de dezembro de 2008.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2008

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

Capital amplia em 56% oferta de mamografias

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ampliou em 56% a oferta de mamografias para usuárias da rede básica de saúde de Porto Alegre. Hoje, são oferecidos cerca de 7,8 mil exames por mês. Segundo a coordenadora da Política de Saúde da Mulher, Luciane Rampanelli Franco, esse número atende a toda a demanda da Capital.

O Instituto Nacional do Câncer (Inca) preconiza que todas as mulheres com idade entre 35 e 49 anos e que apresentem fatores de risco (história familiar de câncer de mama em parente de primeiro grau) devem fazer a mamografia anualmente. Para as mulheres acima de 50 anos, o Instituto recomenda que o exame seja realizado de dois em dois anos. Devido à alta incidência desse tipo de câncer no Estado, no entanto, a Secretaria Municipal de Saúde orienta que a mamografia seja realizada todo o ano também pelas mulheres acima dos 50 anos.

Novos casos — No ano passado, 210 mulheres morreram devido à doença em Porto Alegre. Metade delas tinham entre 50 e 69 anos. O Inca estima que, neste ano, surjam 51 novos casos

da doença para cada 100 mil mulheres no Brasil. Na Região Sul, esse número deve chegar a 67 novos casos para cada grupo de 100 mil mulheres.

“É importante lembrar que todas as mulheres devem fazer o auto-exame mensal e o exame clínico anual das mamas, independente da faixa etária. O diagnóstico precoce é fundamental para a cura, por isso, a mulher deve procurar imediatamente a unidade de saúde mais próxima da sua casa se observar qualquer nódulo ou alteração na mama”, salienta Luciane.

Mortalidade por neoplasia maligna de mama em Porto Alegre em 2007

Faixa etária	Número	Coefficiente*
20 a 29 anos	2	1,54
30 a 39 anos	4	3,63
40 a 49 anos	20	17,94
50 a 69 anos	105	80,10
acima de 70 anos	79	127,54

*coeficientes por 100 mil habitantes

Cursos de qualificação formam 8,3 mil alunos

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) divulgou na tarde de hoje, 9, o balanço geral de formação dos Cursos de Qualificação Profissional realizado em parcerias e convênios com os Programa de Educação para o Trabalho e Cidadania (PETC), Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), Fomento ao Artesanato, Qualificação no Porto Seco e do Programa Porto Alegre da Mulher.

Conforme levantamento feito pelo Setor de Economia Solidária da Smic, foram realizados nos últimos quatro anos 363 cursos perfazendo 8.390 vagas de qualificação profissional e investimentos da ordem de R\$ 2,6 milhões.

Por meio do Programa de Educação para o Trabalho e Cidadania – PETC, foram atendidas demandas do Orçamento Participativo (OP) totalizando 123 cursos, 2.460 vagas e investimentos de R\$ 430 mil. Pelo Piec foram realizados 55 cursos, abrangendo 1.100 vagas e um investimento de R\$ 270 mil. No Fomento ao Artesanato foram investidos R\$ 172 mil para a realização de 50 cursos, que ofereceram 1.000 vagas, atendendo as demandas do OP e dos artesãos das Feiras de Artesanato e Economia Solidária. No Porto Seco foram capacitados 200 pessoas em dez cursos ligados ao setor de transporte. No Programa Porto Alegre da Mulher foram realizados 23 cursos, com 355 vagas, que receberam investimentos de R\$ 115 mil para qualificação no setor de corte e costura, pani-

ficação e produção de doces e salgados para festa.

No chamado Planteq, Plano Territorial de Qualificação os cursos são realizados com verba do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), do governo federal, e com 20% de contra partida da prefeitura. No total, foram realizados cem cursos oferecendo três mil vagas, com investimento total de R\$1,5 milhão.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Cursos de corte e costura integram o Programa Porto Alegre da Mulher

Seminário apresenta diagnóstico de competitividade turística da Capital

Comissões técnicas do Ministério do Turismo (MTur) e da Fundação Getúlio Vargas (FGV) estarão em Porto Alegre na próxima semana para apresentar e validar os resultados e indicadores do estudo de competitividade realizado na capital gaúcha, que é um dos 65 destinos indutores do desenvolvimento do turismo no país. O Seminário Técnico sobre Competitividade nos Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional ocorrerá nos dias 15, das 14h às 18h, e 16, das 9h às 18h, no auditório 2 da Universidade Sebrae de Negócios – Usen (Rua Siqueira Campos, 805 – Centro).

Em Porto Alegre, o evento é promovido com o apoio das secretarias estadual e municipal de Turismo e do Sebrae, e deverá reunir instituições e empresários da cadeia do turismo da capital gaúcha. O seminário terá a coordenação de Roberto Pascarella, consultor da FGV. Além da Capital, o evento já ocorreu em Gramado, dias 8 e 9, e em Bento Gonçalves, dias 11 e 12. Com Porto Alegre, as duas cidades gaúchas integram o grupo dos destinos indutores do turismo no Rio Grande do Sul.

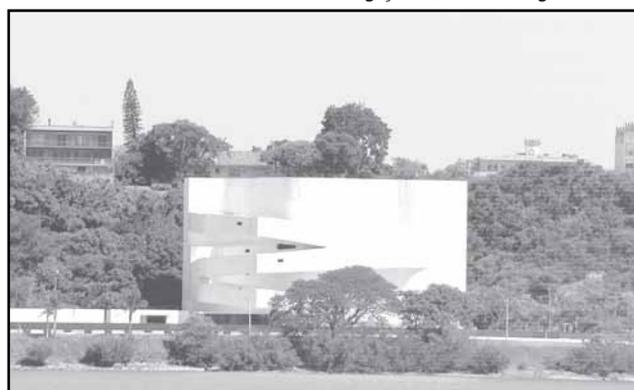
Diagnóstico — Durante o encontro, o trade turístico local conhecerá o diagnóstico da FGV em relação ao ambiente em que a atividade turística se desenvolve, como infra-estrutura, acessos, serviços, equipamentos, atrativos e marketing turístico, políticas públicas, capacidade empresarial, além das questões de sustentabilidade nas áreas social, ambiental e cultural. O levantamento dos dados na Capital foi realizado por pesquisadores da FGV no período de 21 a 23 de janeiro deste ano e abrange um conjunto de 61 variáveis.

O estudo foi realizado em todas as capitais brasileiras e em

outras 38 cidades que compõem o grupo dos destinos prioritários na política de regionalização do setor. Além de orientar as prefeituras no planejamento do turismo, os dados definirão ações e investimentos do MTur para que os 65 destinos indutores sejam referenciais no mercado turístico brasileiro e alcancem padrão de qualidade internacional até 2010.

Copa de 2014 — Como a avaliação incluiu todas as cidades candidatas a sediarem jogos da Copa de 2014, o estudo também servirá para indicar necessidades de investimentos com vistas ao fluxo de turistas que o evento mundial promoverá nestas cidades.

Fábio Del Rei/Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Museu Iberê Camargo é um dos atrativos turísticos da Capital

CÂMARA MUNICIPAL

Anísio Teixeira participa da Plenária do Estudante

Alunos de 8ª série da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio Teixeira, do Bairro Hípica, participaram da Sessão Plenária do Estudante, promovida pelo Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre no Plenário Ana Terra. A atividade simula uma sessão de discussão e votação de projetos e inclui palestra sobre o papel do Legislativo e a importância de exercer a cidadania. Os adolescentes ainda visitaram o 18º Salão de Artes Plásticas e a exposição *Maio de 68*, montados na Casa.

Os estudantes apresentaram oito projetos de melhorias para a cidade, nas áreas de transporte coletivo, saúde, segurança, limpeza urbana, esportes e educação. Os jovens reivindicam maior controle sobre horários e a ampliação das frota de ônibus, mais postos de saúde 24 horas, farmácias populares em todos os postos, informatização dos serviços da Guarda Municipal e da Brigada Militar, instalação de lixeiras diferenciadas nos logradouros, implantação de quadras poliesportivas em praças e parques e turno integral nas escolas públicas.

Podem participar da Plenária do Estudante alunos de 7ª e 8ª série e do Ensino Médio. O agendamento deve ser feito no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Multa por atraso na conta de água cai de 5% para 2%

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto do Executivo que tem por objetivo reduzir de 5% para 2% o percentual das multas aplicadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) por atraso no pagamento de contas de água.

De acordo com a proposta apresentada, a lei complementar nº 170 de 1987 será alterada nos artigos 44, 49 e 50. Conforme a nova redação, fica especificado que o não-pagamento da conta até a data do vencimento acarretará multa de 2% sobre o débito, acrescido de correção monetária, e de juro de mora de 1% ao mês, não impedindo a suspensão do abastecimento. O Executivo sustenta que, com a inflação controlada, não se justifica a cobrança de multa de 5%, prevista originalmente na lei complementar 170/87.

Comitê fará prevenção do câncer de mama

Projeto que cria em Porto Alegre o Comitê de Tolerância Zero para Mortalidade por Câncer de Mama, foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal. “Em 60% dos casos a doença é detectada em estágio avançado. Se diagnosticado precocemente, as chances de cura são de 98%”, justifica o texto. O Comitê terá como objetivos principais conscientizar a comunidade sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama e informar sobre a prática de ações preventivas.

Criado o Dia do Agente Comunitário de Saúde

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram projeto que cria o Dia do Agente Comunitário de Saúde. A ser comemorado anualmente em 8 de dezembro, essa data, que coincide com o Dia Nacional da Família, visa destacar a importância não apenas dos agentes mas do trabalho por eles realizado. Pessoas escolhidas nas próprias comunidades, os Agentes Comunitários de Saúde integram as equipes do Programa Saúde da Família (PSF), com atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde por meio de ações educativas em domicílios e na coletividade, além da promoção social e proteção da cidadania.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara